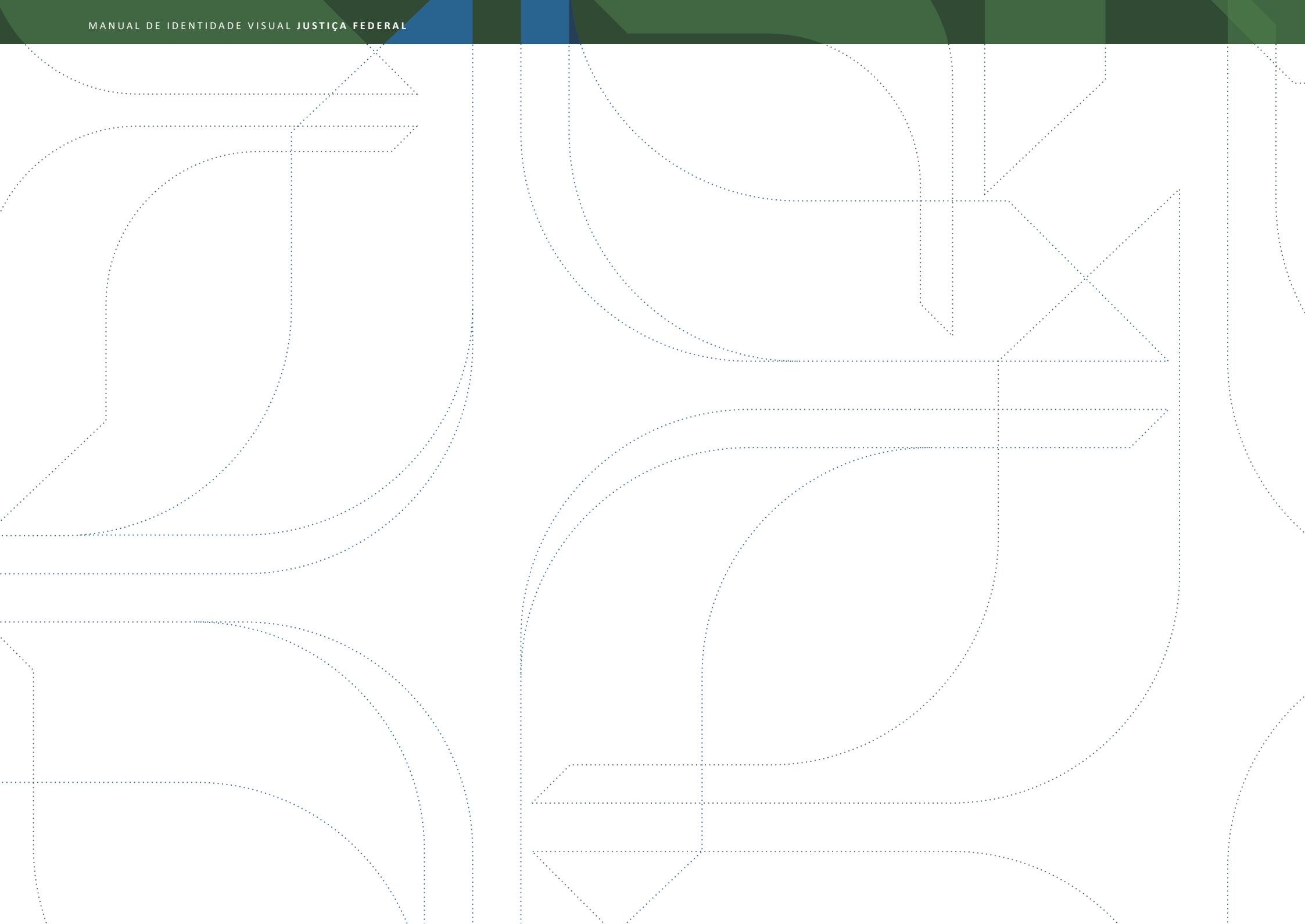




**Manual de
Identidade Visual**

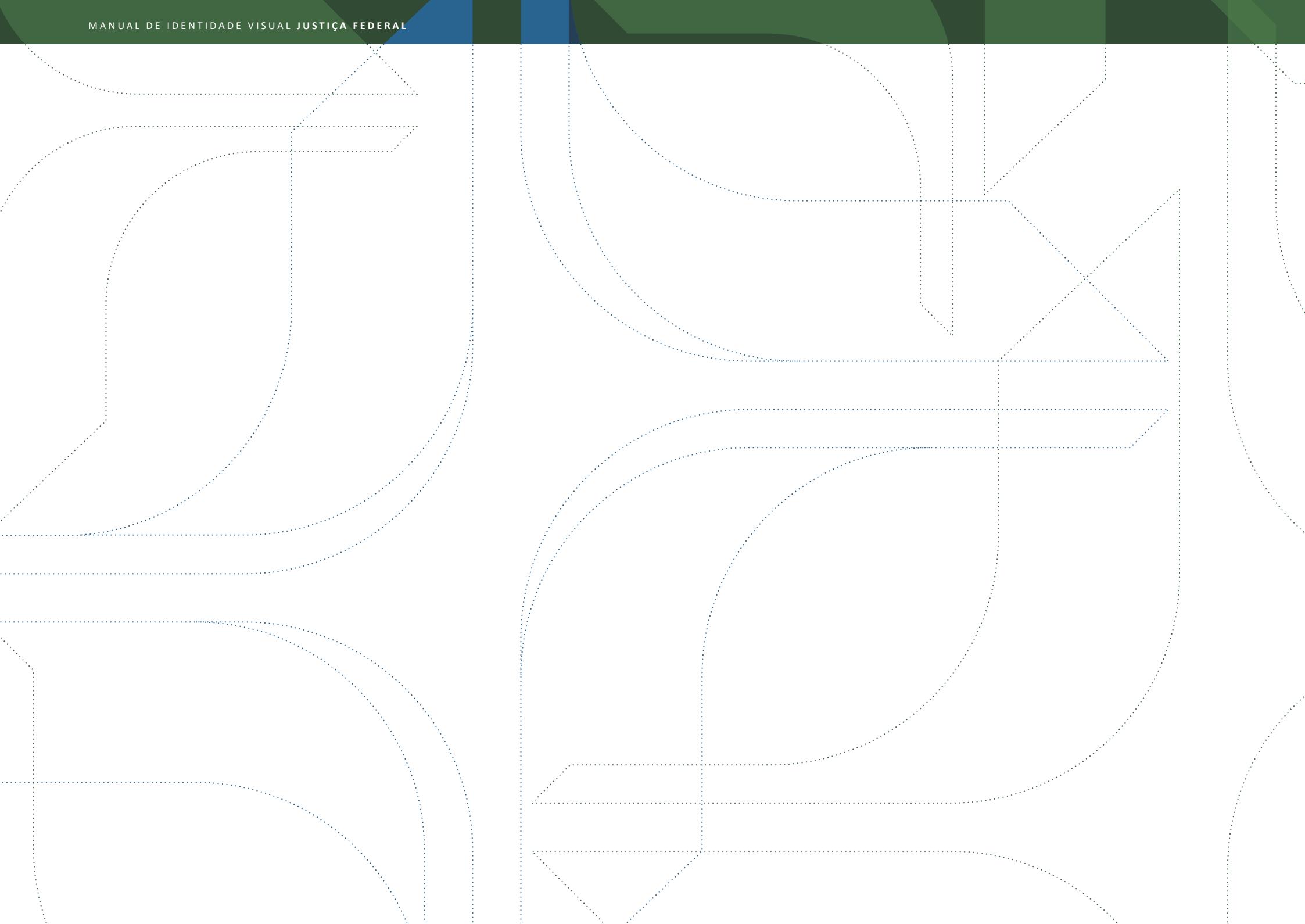


Manual de
Identidade Visual



Sumário

Apresentação	5
Marca da Justiça Federal	7
Diagrama Construtivo	10
Espaçamento entre os Caracteres do Logotipo	12
Tipografias Utilizadas	14
Assinaturas Institucionais	16
Cores Institucionais	38
Reserva de Integridade	42
Aplicações em Fundos	46
Distorções e Aplicações Vetadas	51
Limites de Redução	52
Exemplos de Peças Institucionais	57
Identificação de Frota	69
Sinalização	79
Créditos	107



Apresentação

A identidade visual de uma instituição é a maneira pela qual ela se apresenta para o público – como seu nome é veiculado em um logotipo, quais as cores predominantes nas diversas peças de comunicação e nos ambientes, o estilo das imagens nos impressos etc. A consistência e a coerência presentes nas soluções visuais contribuem para fortalecer a imagem da marca.

O Conselho da Justiça Federal apresentou o Manual de Identidade Visual da Justiça Federal, instituído pela Resolução n. CF - RES - 2012/00193, de 1º de junho de 2012, contendo as diretrizes para aplicação da marca única da Justiça Federal, aprovada em sessão do dia 28 de março de 2011, como parte do Projeto de Identidade Institucional da Justiça Federal. A marca escolhida pelo Colegiado do CJF é de autoria do servidor José Ricardo de Almeida Horta, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O objetivo era dar início a uma política de comunicação unificada e integrada, que propiciasse uma imagem mais coerente, sólida e de maior credibilidade para a Justiça Federal brasileira.

A falta de uma identidade institucional única era fator que contribuía enormemente para que a imagem da Justiça Federal fosse difusa e pouco compreendida.

Nesse sentido, o Conselho da Justiça Federal, como órgão central da instituição, tem um papel-chave na promoção de uma política de comunicação voltada à afirmação dessa identidade – traduzida na integração institucional e na definição e disseminação de uma marca única e dos valores a ela associados.

Com o passar do tempo, a aplicação prática das instruções contidas no citado manual acabou mostrando que alguns itens do projeto de Identidade Visual da Justiça Federal precisavam passar por um criterioso processo de revisão e atualização, o que esta nova versão do manual se propõe a realizar.

Este guia trata dos elementos básicos da identidade visual da Justiça Federal – símbolo, logotipo, cores e tipografia institucional – e oferece exemplos de aplicação, orientando, assim, todos aqueles que serão responsáveis por sua gestão. O resultado desta revisão não tem a pretensão de ser definitivo, mas sim colaborar para a consolidação da Identidade Visual da Justiça Federal, atuando de forma coordenada para que autoridades, servidores, fornecedores e a sociedade como um todo sejam capazes de reconhecer-la e compreender seu significado.



JUSTIÇA FEDERAL

A Marca da Justiça Federal

“Na sua simplicidade visual, o logo consegue indicar todos os aspectos que são primordiais a essa instituição: seriedade, flexibilidade, onipresença e universalidade.”

“Talvez pareça desconcertante a simplicidade deste logotipo, mas é possível destacar alguns elementos importantes. Em primeiro lugar, o uso das cores azul e verde, ambas cores frias que remetem atributos tais como segurança, tranquilidade e paz. A composição cromática mostra equilíbrio e harmonia ao fazer a interação entre uma cor primária - o azul - em oposição a uma cor secundária - o verde (azul+amarelo).

A fonte escolhida foi a **Century Gothic**, sem serifa, mas nem por isso, menos clássica. Uma fonte clássica remete a ideia de seriedade, confiança e legitimidade. A letra sem serifa associa-se à modernidade, leveza. Legibilidade e clareza são outros atributos.

A imagem do logotipo, em sua simplicidade, apresenta inúmeras vantagens: em primeiro lugar, pode ser associada aos formatos presentes em desenhos, monumentos e arquitetura de Brasília, capital da República e sede dos três poderes. As concavidades laterais dão movimento, arejamento e permitem que o logotipo seja usado em qualquer sentido, horizontal ou vertical. Simultaneamente, favorecem a percepção de acessibilidade, de abertura ao público, de união e, também, de transparência. Por não estar limitado, pode ter uma área de influência regulada para que seja destacado quando impresso no material de papelaria. Pode,

ainda, ser aplicado em lugares externos, em uniformes, veículos e outros suportes sem que demande alterações.

As possibilidades de sua aplicação em positivo, negativo ou reticulado (tons de cinza) não comprometem a ideia original nem distorcem os sentidos pretendidos.

A forma da logo é básica e esquemática. Emprega um mínimo de recursos visuais. Por trás dessa simplicidade, contudo, reside uma inteligência visual em que se usa o mínimo de meios para criar o máximo de efeitos. Por isso, é uma forma facilmente reconhecível e memorável sem nenhum custo mental.

A simplificação do desenho faz entrever um J (de Justiça) no primeiro quadrante, realçado na versão branco e preto. O desenho não é chapado, mas cria a ilusão da tridimensionalidade com volume. As variações de posição da figura, sua mobilidade, sua volatilidade, indicam algo que se movimenta daqui para lá, imprimindo agilidade e dinamismo para a instituição. Na sua simplicidade visual, o logo consegue indicar todos os aspectos que são primordiais a essa instituição: seriedade, flexibilidade, onipresença e universalidade”.

* Parecer proferido por Tânia Montoro, professora, mestre em Comunicação pela Universidade de Brasília e PhD em Comunicação Audiovisual e Publicidade pela Universidad Autônoma de Barcelona.



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL

Símbolo

O símbolo da Justiça Federal é um sinal que sintetiza a identidade visual da instituição. As regras para o uso, a aplicação e as configurações da relação símbolo-logotipo estão contempladas ao longo deste manual.

Logotipo

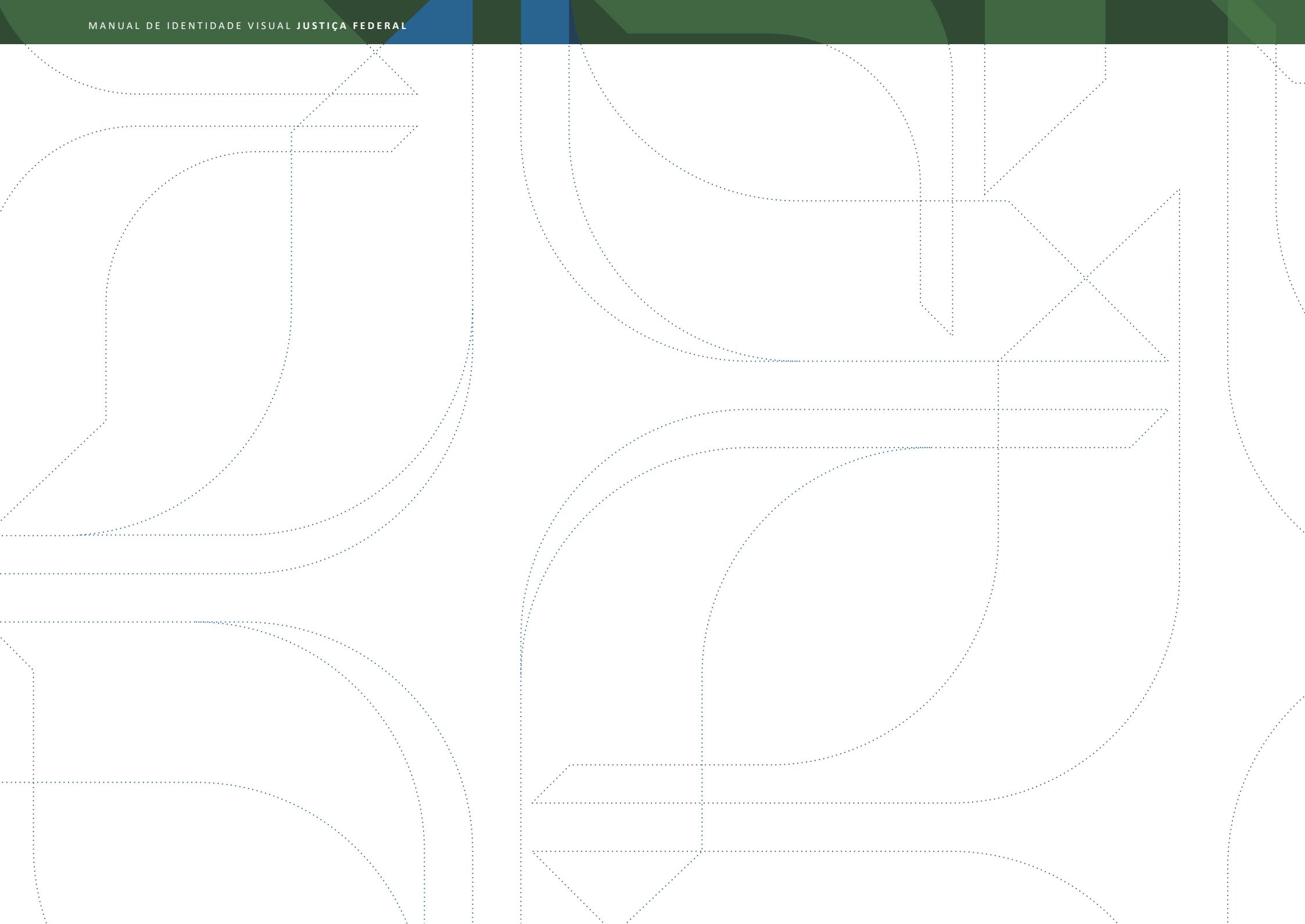
O logotipo da Justiça Federal é a forma escrita de apresentar o nome da instituição. É constituído por um grupo de letras especialmente desenhada para a instituição e que não deve ser utilizado em separado dos demais elementos visuais previstos neste manual. As regras para o uso, aplicação e configurações da relação símbolo-logotipo estão contempladas ao longo deste manual.

Marca

A marca da Justiça Federal é a forma visual gráfica da instituição que a individualiza e identifica, composta pela integração do símbolo e do logotipo. As regras para o uso, a aplicação e as configurações da relação símbolo-logotipo estão contemplados ao longo deste manual.

Marca da Justiça Federal

A marca da Justiça Federal possui desenho próprio e exclusivo. É composta de símbolo e logotipo que integrados constituem o elemento central da identidade visual da Justiça Federal. Suas aplicações são demonstradas neste manual.



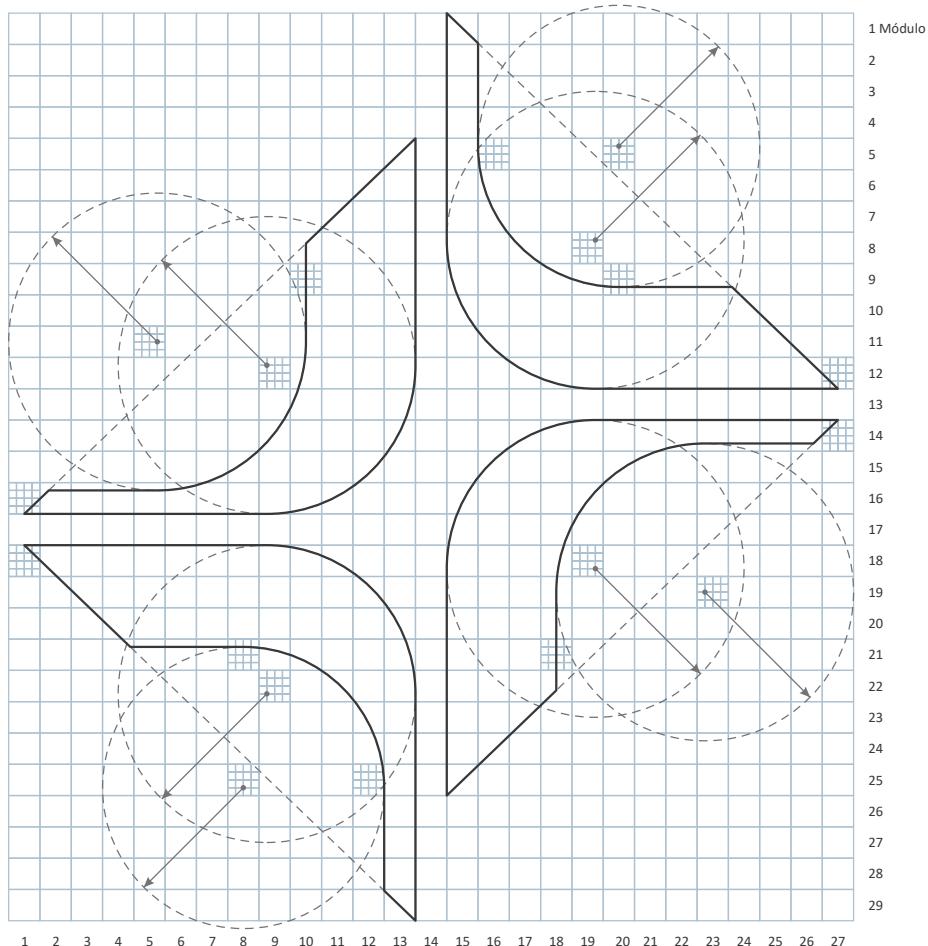
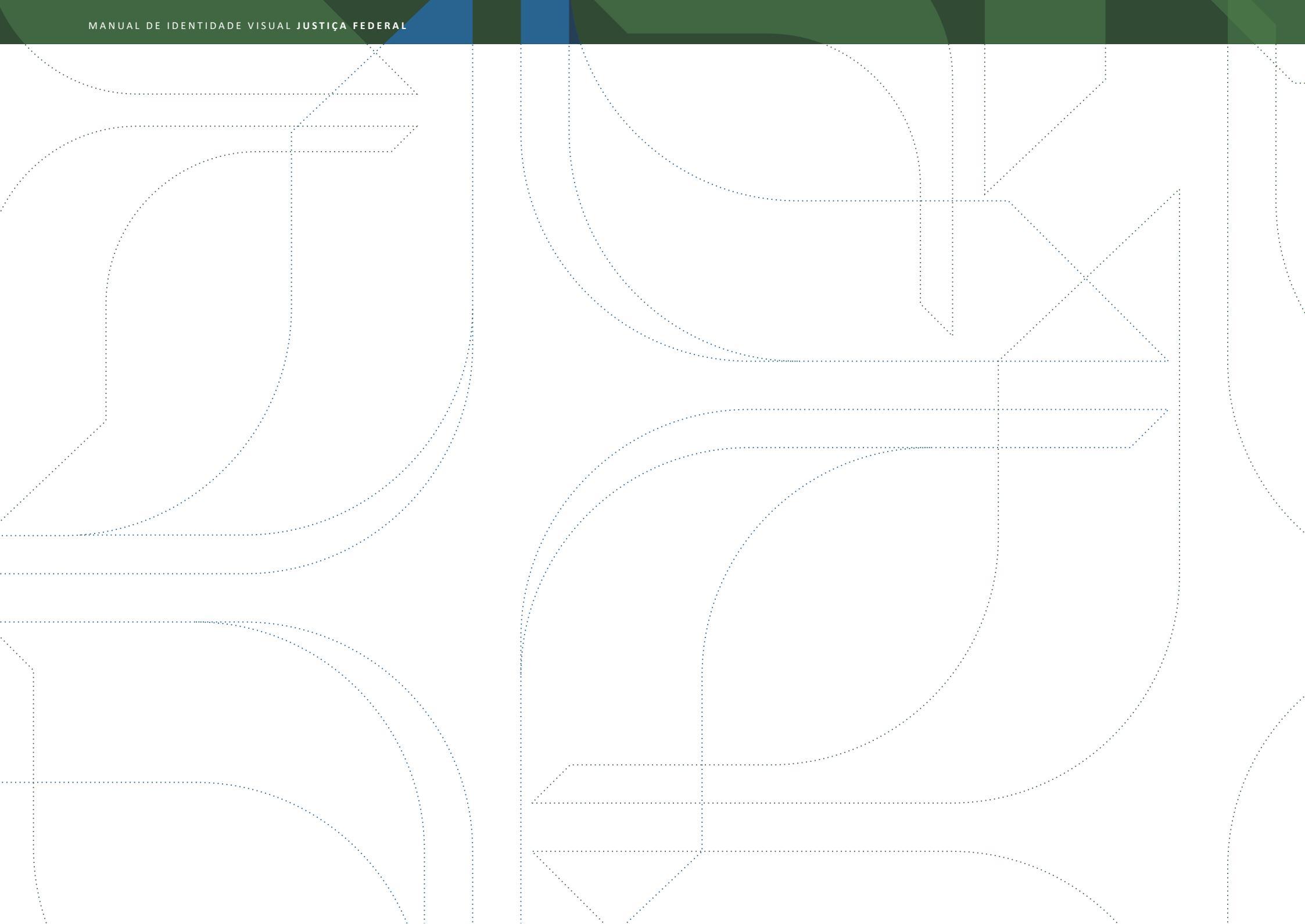
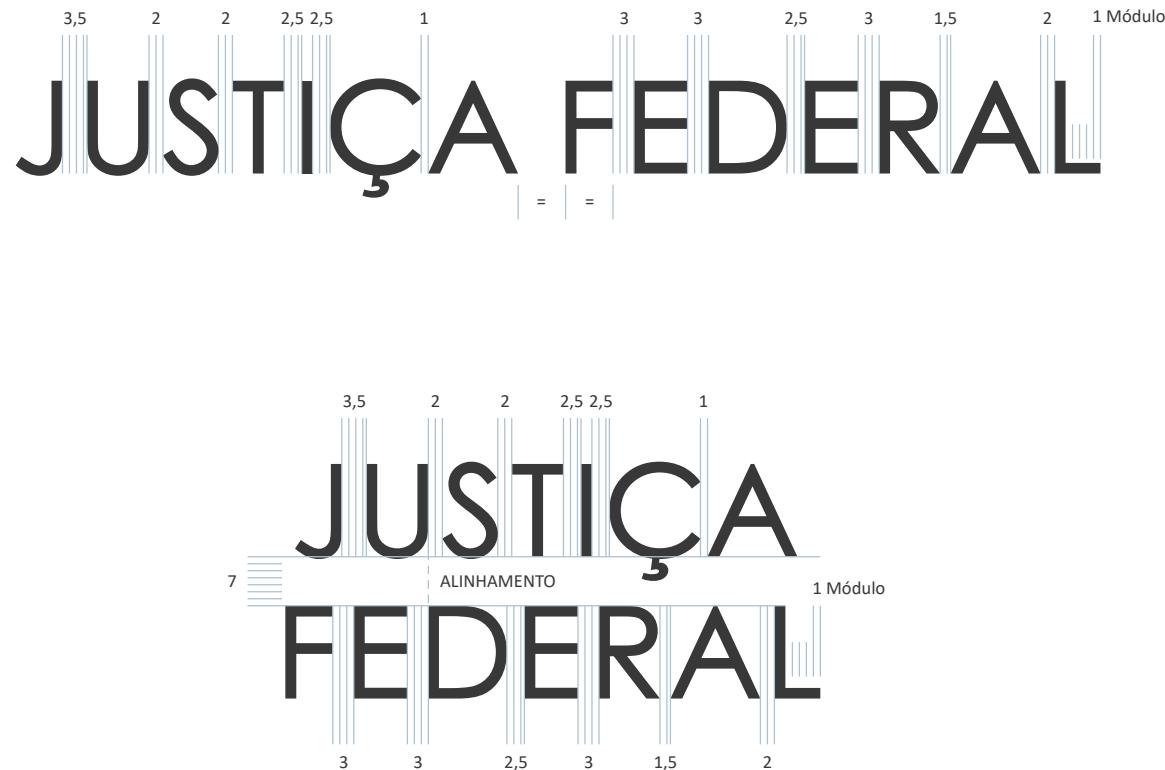


Diagrama Construtivo

O desenho preciso do símbolo da Justiça Federal pode ser obtido por meio do diagrama ao lado. Entretanto, esse recurso destina-se a ser somente um registro da lógica construtiva, já que a reprodução regular do símbolo, associado aos logotipos dos diversos órgãos da Justiça Federal, deverá ocorrer somente a partir dos originais digitais disponíveis na mídia anexa.





Espaçamento entre os Caracteres do Logotipo

Os editores de texto e os programas gráficos já contam com um recurso de diagramação chamado *kerning*, pré-programado para dar a impressão de que os espaços entre os caracteres são visualmente iguais ou proporcionais. Entretanto, esse ajuste automático às vezes não apresenta um resultado plenamente satisfatório.

Para corrigir essas distorções e deixar os espaços homogêneos, como nossos olhos percebem, são necessários alguns ajustes e compensações feitos manualmente.

O módulo-padrão adotado como unidade de medida de espaço entre os caracteres foi arbitrado em 1/5 da haste horizontal interna da letra “L”.

Century Gothic Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Calibri Light

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Calibri Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Calibri Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Calibri Light Italic

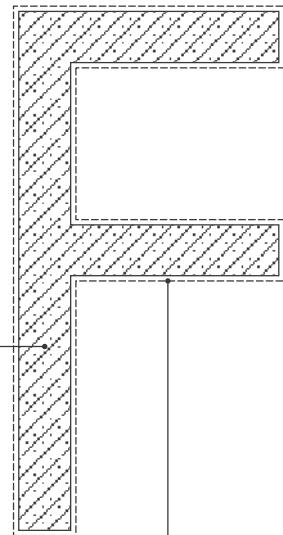
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Calibri Regular Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Calibri Bold Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890



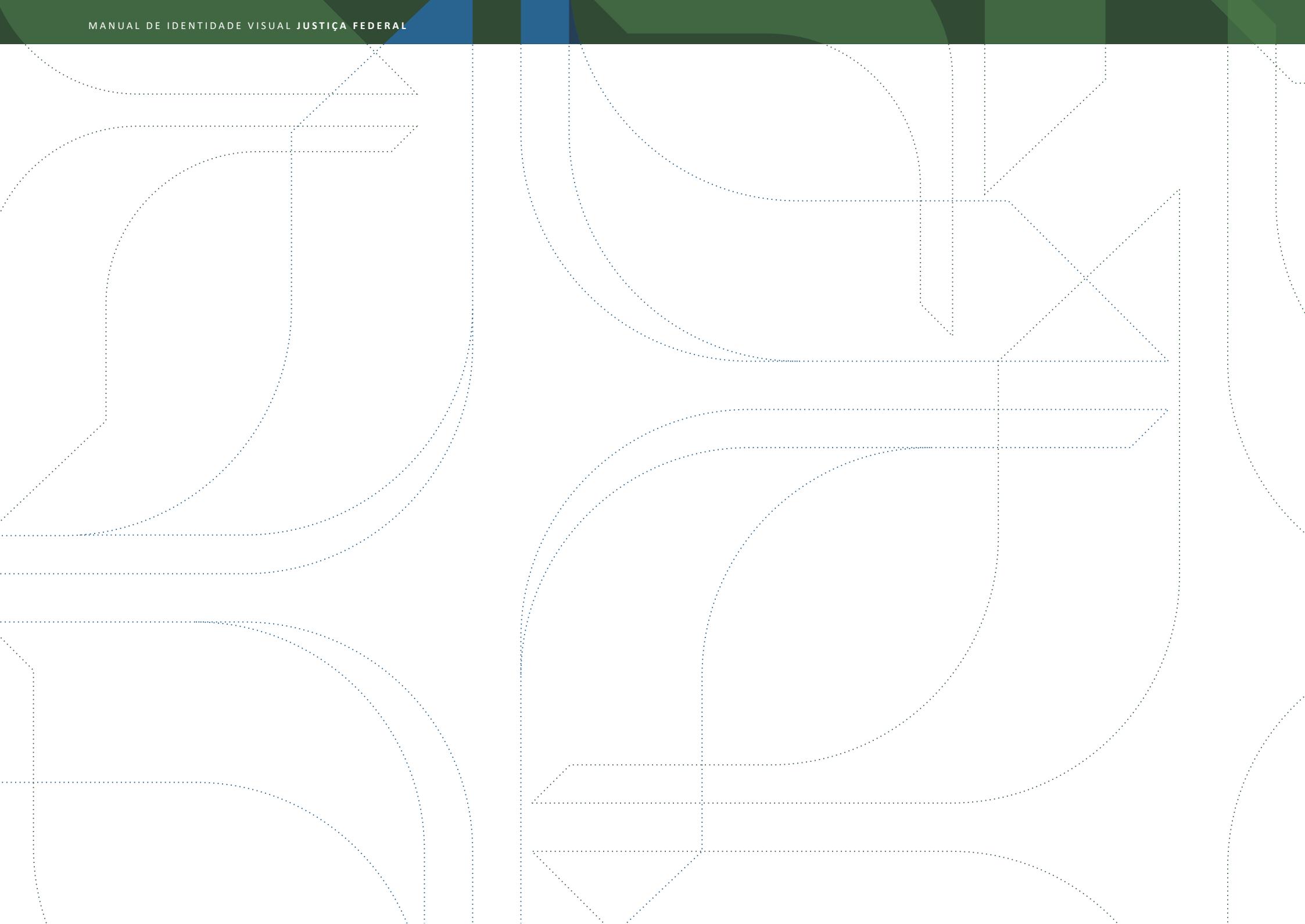
Tipografias Utilizadas

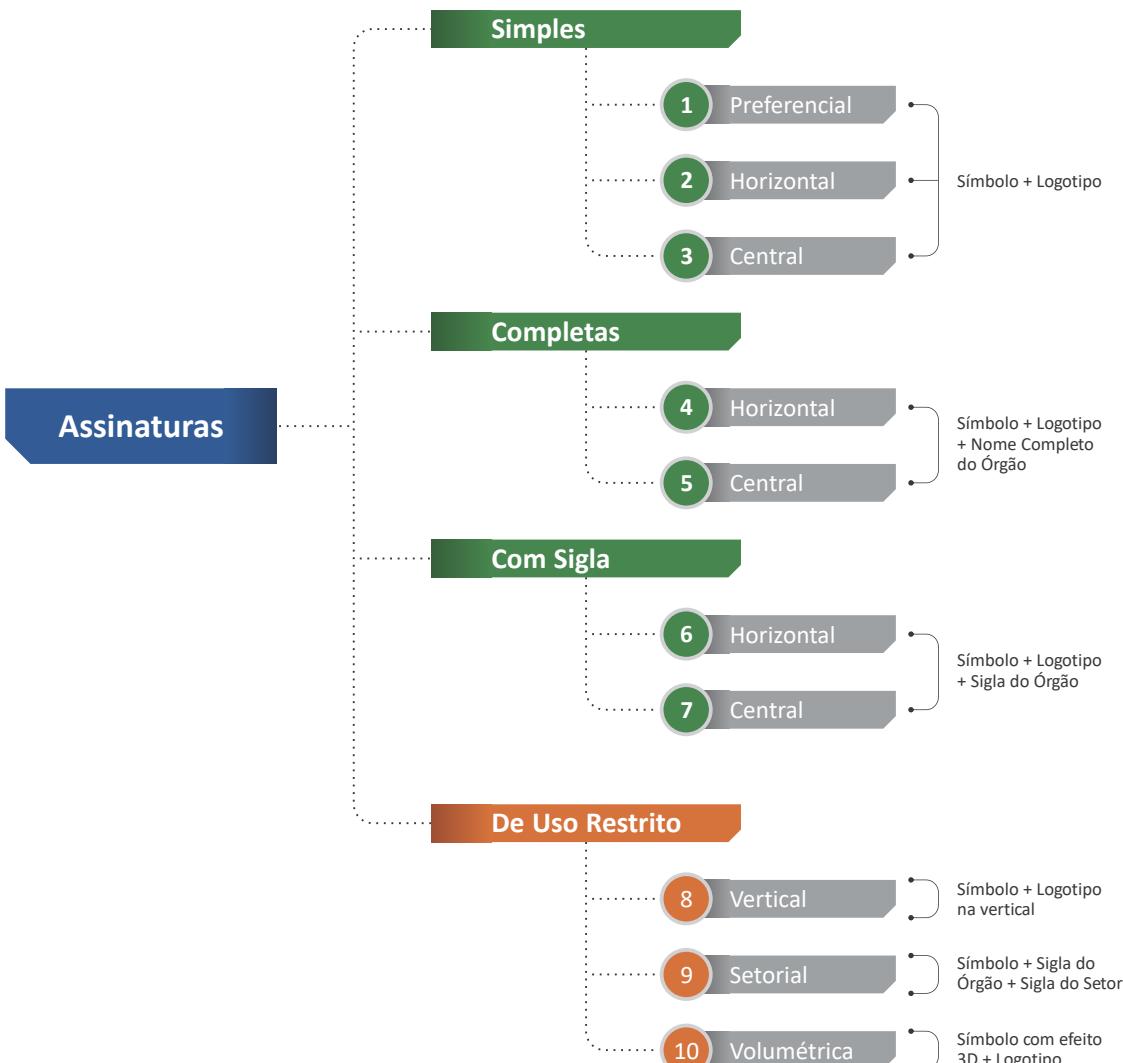
A tipografia (do grego *typos*/forma e *graphein*/escrita) é a arte e o processo de criação na composição de um texto, física ou digitalmente. O objetivo principal da tipografia é dar ordem estrutural e forma à comunicação escrita. A tipografia institucional identifica e uniformiza os textos das diversas peças de comunicação.

A fonte originalmente usada no logotipo da Justiça Federal é a Century Gothic Regular. Entretanto, devido ao seu desenho de linhas finas e pouco peso visual, durante o uso prático da marca foram identificados alguns problemas de legibilidade nas aplicações onde as assinaturas aparecem em tamanho reduzido. Para corrigir essa deficiência, foi feito um incremento de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal", conforme ilustração comparativa ao lado.

A família tipográfica usada nas informações secundárias e complementares é a **Calibri**, em todas as suas diferentes versões e estilos (*Light*, *Regular*, *Bold* e *Italic*).

Caso seja impossível empregar a tipografia institucional, recomenda-se o uso da família **Arial** em documentos operacionais, como relatórios, apresentações em *PowerPoint* e mensagens de correio eletrônico.





Assinaturas Institucionais

A assinatura, em qualquer de suas versões, é a presença da instituição no item ou peça onde está aplicada, seja um impresso, uniforme, sinalização, veículo etc.

Para assegurar o reconhecimento imediato da assinatura, em qualquer meio de comunicação, ela deverá apresentar um comportamento uniforme, sendo ao mesmo tempo flexível o bastante para se adaptar de forma adequada às mais diferentes situações.

As assinaturas da Justiça Federal podem ocorrer em 10 configurações. Essas variações foram projetadas em quantidade suficiente para atender às mais diversas necessidades de aplicação e sob nenhuma hipótese devem ser alteradas.

Assinatura **Simples** Preferencial

Composta por símbolo e logotipo alinhados pelo eixo vertical. Essa configuração deve ser usada em situações em que se estabeleçam diagramações predominantemente centralizadas, mantendo o equilíbrio visual.



JUSTIÇA FEDERAL

Positivo

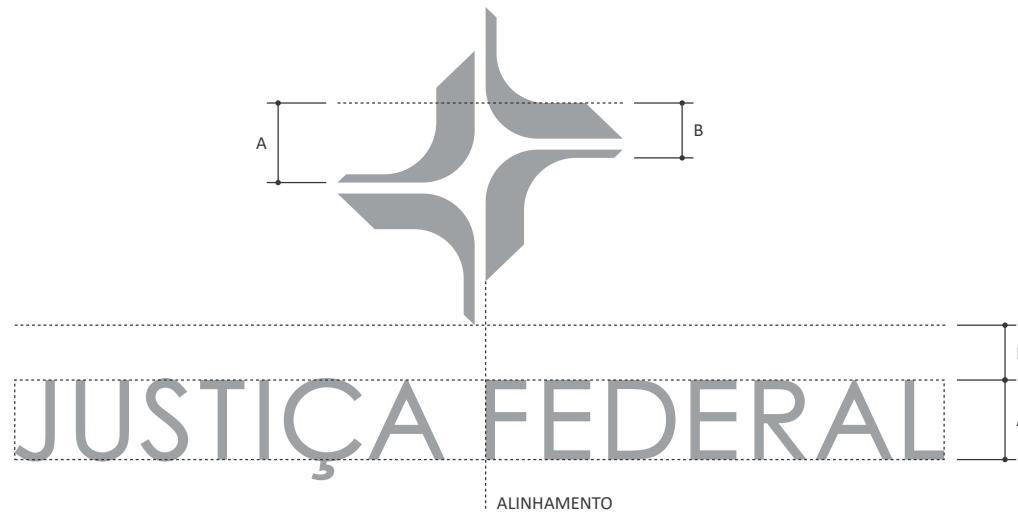


JUSTIÇA FEDERAL

Negativo



JUSTIÇA FEDERAL



Assinatura **Simples** Horizontal

Para utilização em campos predominantemente horizontais, em que exista restrição de altura, como nos impressos e formulários, além de fachadas e aplicações de divulgação em que se queira maior destaque do logotipo sobre o símbolo.



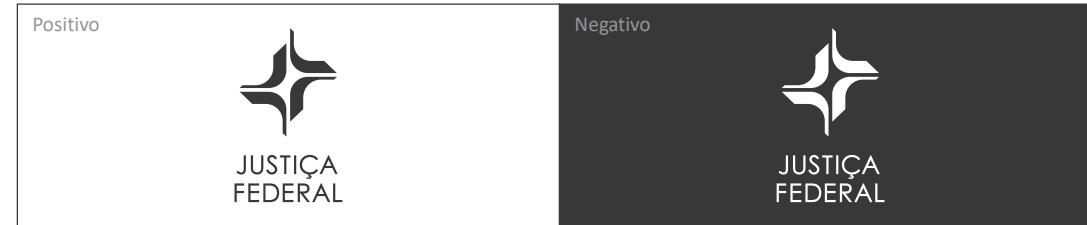


Assinatura **Simples** Central

Por apresentar uma configuração mais compacta, com maior destaque do símbolo sobre o logotipo, essa versão deve ser utilizada em aplicações de divulgação onde o espaço horizontal disponível para a assinatura seja mais restrito, como placas de sinalização predominantemente verticais.



JUSTIÇA
FEDERAL





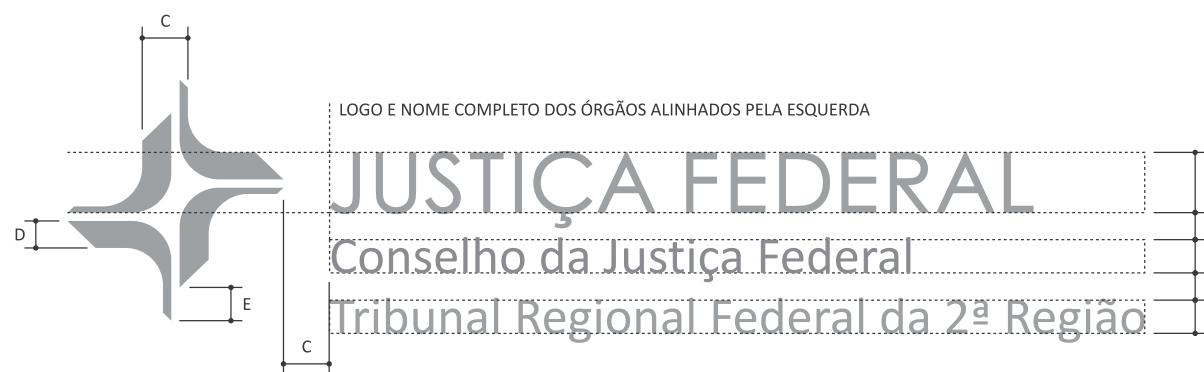
Assinatura **Completa** Horizontal

Composta por símbolo, logotipo e nome completo do órgão, alinhados pelo eixo horizontal, esta configuração apresenta-se como uma opção mais formal da assinatura, voltada para as aplicações específicas dos diversos órgãos da Justiça Federal.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2^a Região





Assinatura **Completa** Central

Composta por símbolo, logotipo e nome completo do órgão, alinhados pelo eixo vertical, esta configuração apresenta-se como uma opção mais formal da assinatura, voltada para as aplicações específicas dos diversos órgãos da Justiça Federal.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2^a Região

Positivo

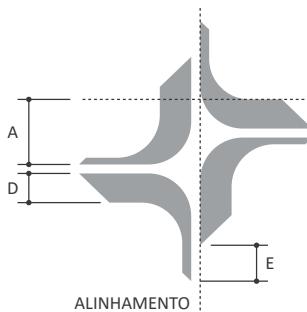


JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2^a Região

Negativo



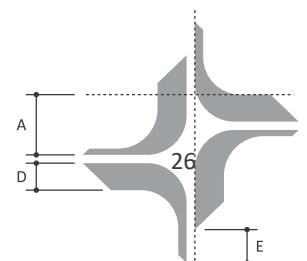
JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2^a Região



ALINHAMENTO



NOME COMPLETO DO ÓRGÃO CENTRALIZADO PELO SÍMBOLO



NOME COMPLETO DOS ÓRGÃOS CENTRALIZADOS PELO SÍMBOLO

Assinatura **Com Sigla** Horizontal

Composta por símbolo, logotipo e sigla do órgão, alinhados pelo eixo horizontal, esta configuração apresenta-se como uma opção mais compacta da assinatura, voltada para as aplicações específicas dos diversos órgãos da Justiça Federal.



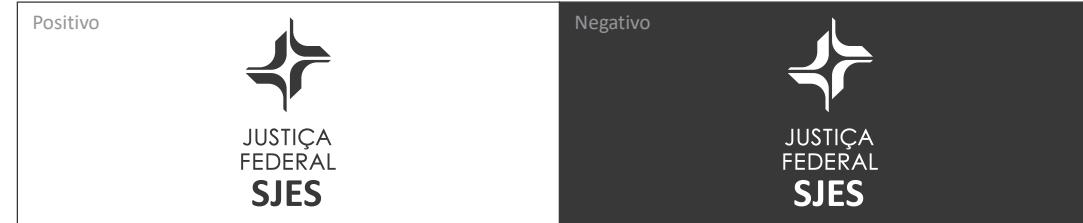


Assinatura **Com Sigla Central**

Composta por símbolo, logotipo e sigla do órgão, alinhados pelo eixo vertical, esta configuração apresenta-se como uma opção mais compacta da assinatura, voltada para as aplicações específicas dos diversos órgãos da Justiça Federal.



JUSTIÇA
FEDERAL
SJES





Assinatura de **Uso Restrito** Vertical

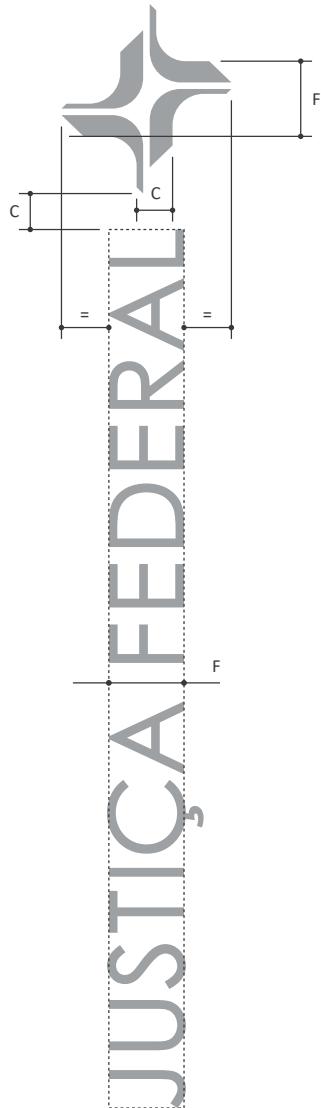
Composta de símbolo e logotipo, esta **assinatura de uso restrito*** foi desenvolvida para aplicações de divulgação em campos predominantemente verticais, em que exista limitação de largura, como em totens de sinalização externa, por exemplo.



JUSTIÇA FEDERAL



*Restrições são casos reservados, em que a assinatura da Justiça Federal foi pensada para atender a demandas muito específicas.



Assinatura de **Uso Restrito** Setorial

Composta de símbolo, sigla do órgão na fonte Calibri Bold e sigla do setor em fonte Calibri, esta **assinatura de uso restrito** foi desenvolvida para aplicações de uso interno, quando se fizer necessária a identificação do setor dentro da sua respectiva organização.

ATENÇÃO!
**USO
RESTRITO**



Positivo



Negativo



*Restrições são casos reservados, em que a assinatura da Justiça Federal foi pensada para atender a demandas muito específicas.



Assinatura de **Uso Restrito** Volumétrica

Seguindo os mesmos princípios de construção e composição das assinaturas chapadas, esta **assinatura de uso restrito*** foi desenvolvida para uso em material presidencial. Seu uso deverá ocorrer sempre em negativo, sobre fundo escuro, preferencialmente azul, verde ou preto.



JUSTIÇA
FEDERAL
SJES

ATENÇÃO!
**USO
RESTRITO**



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 4ª Região

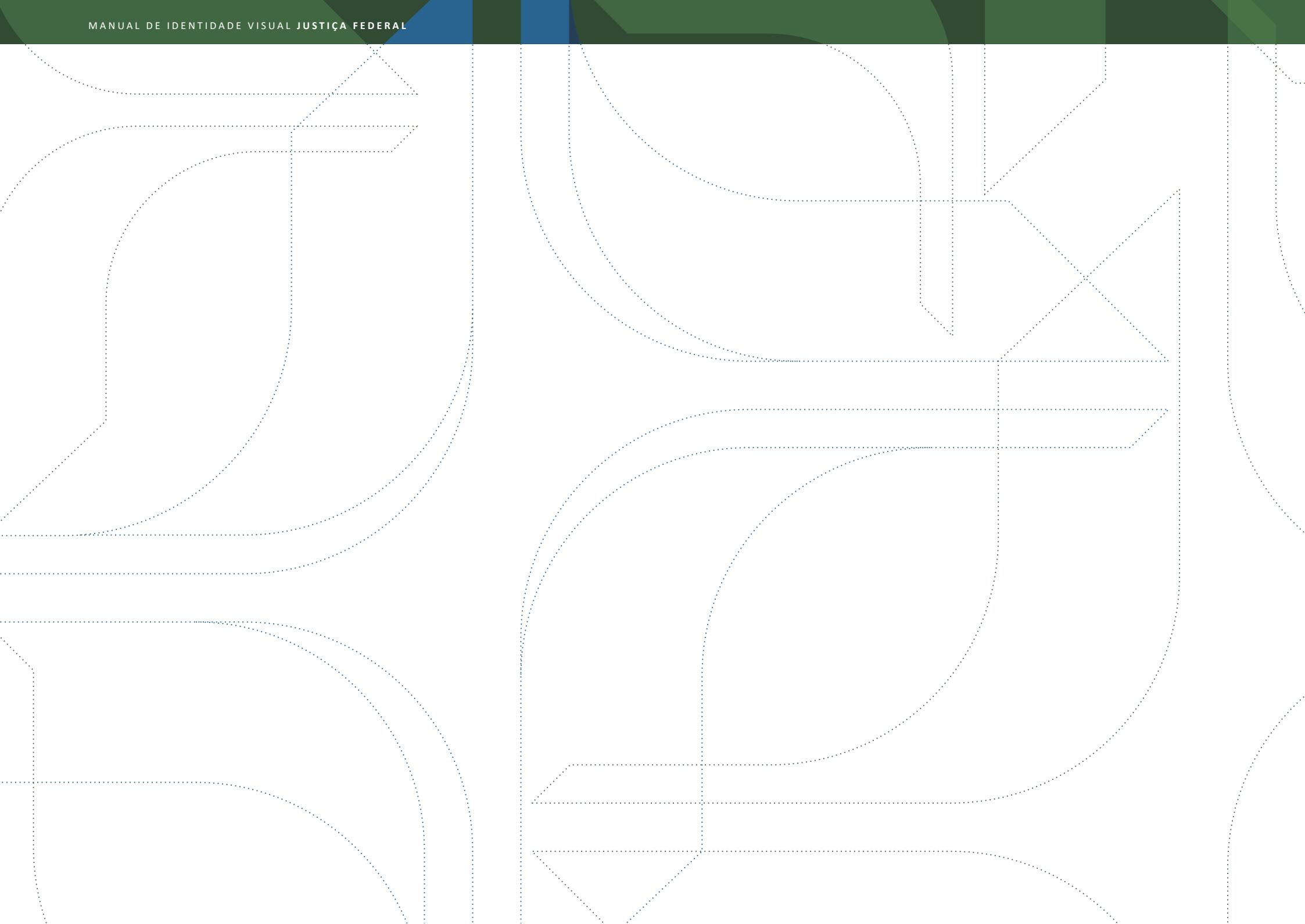
*Restrições são casos reservados, em que a assinatura da Justiça Federal foi pensada para atender a demandas muito específicas.



JUSTIÇA FEDERAL

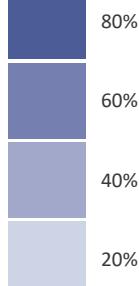


JUSTIÇA FEDERAL

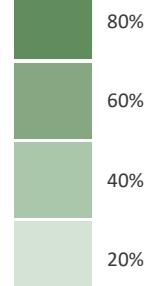




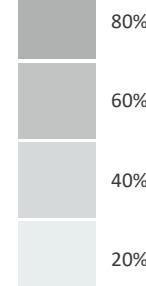
Azul
Justiça Federal



Verde
Justiça Federal



Cinza
Justiça Federal



Cores Institucionais | Pantone

As cores padrão da Justiça Federal são o **Azul Pantone® 294 C**, o **Verde Pantone® 356 C** e o **Cinza Pantone® Cool Gray 7**. Elas são as referências para os processos de reprodução da marca. Utilize essas especificações para impressão em *offset*, sinalização, identificação de veículos e confecção de brindes.

A fidelidade na reprodução das cores é um item fundamental para garantir a consistência da Imagem Corporativa. Dependendo da peça a ser confeccionada e da sua natureza (papel, cartão, película adesiva, metal etc.), outras referências de cores serão necessárias.

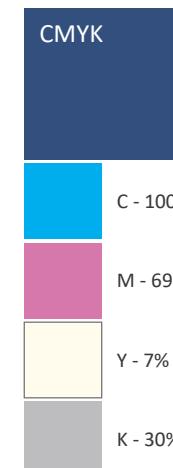
*As cores impressas neste manual podem sofrer distorções e não devem ser usadas como amostra.

Cores Institucionais | CMYK

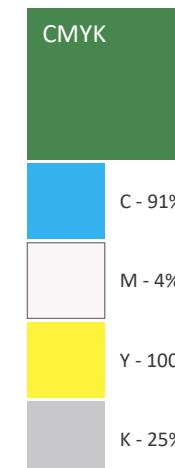
CMYK é o processo de impressão colorida baseada nas cores ciano, magenta, amarelo e preto. Utilize esta versão para impressão *offset* em policromia (folders, relatórios, panfletos, livros) ou anúncios publicitários coloridos (revistas e jornais).



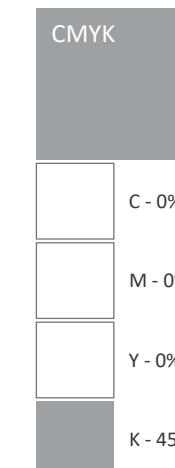
Azul
Justiça Federal



Verde
Justiça Federal



Cinza
Justiça Federal



*A composição das cores e suas respectivas correspondências para os modos CMYK e RGB seguem os padrões indicados pelo sistema Pantone®: www.pantone.com

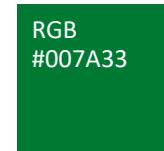


Azul
Justiça Federal



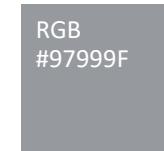
R - 0%
G - 47%
B - 108%

Verde
Justiça Federal



R - 0%
G - 122%
B - 51%

Cinza
Justiça Federal

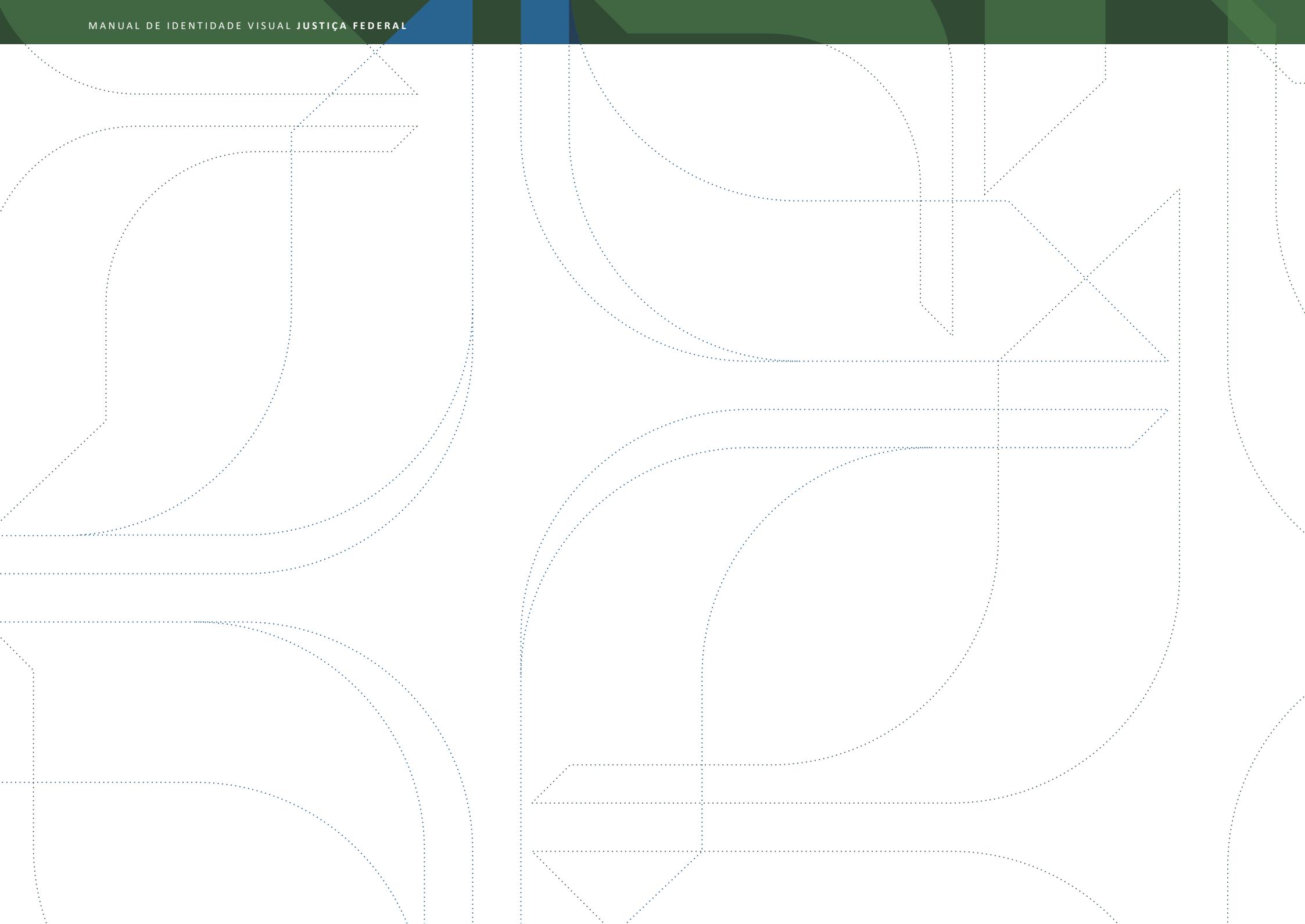


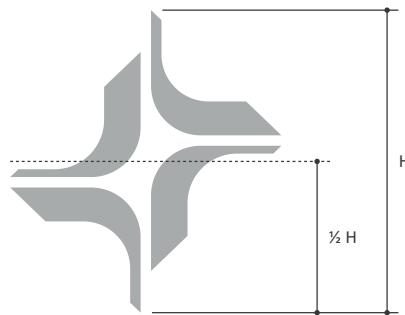
R - 151%
G - 153%
B - 155%

Cores Institucionais | RGB

RGB é o processo de especificação de cor emitida por dispositivos eletrônicos, baseada nas cores vermelha, verde e azul. Utilize esta versão para inserções em mídia eletrônica, como TV e internet, além de aplicação em editores de texto, planilhas eletrônicas e *slides*.

*A composição das cores e suas respectivas correspondências para os modos CMYK e RGB seguem os padrões indicados pelo sistema Pantone®: www.pantone.com



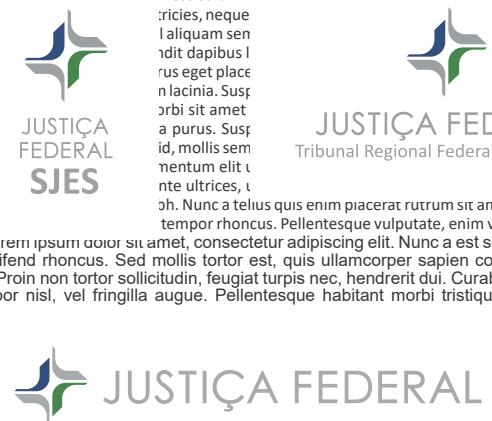


Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Nunc a est sed mauris scelerisque auctor sit amet ac ex. Integer fermentum dolor ac mi eleifend rhoncus. Sed mollis tortor est, quis ullamcorper sapien condimentum in. Vivamus sed sapien aliquet, ultricies tortor in, dignissim orci. Proin non tortor sollicitudin, feugiat turpis nec, hendrerit dui. Curabitur ultricies venenatis mauris, at faucibus purus tincidunt nec. Nunc nec tempor nisl, vel fringilla augue. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Vestibulum ultricies venenatis hendrerit. Donec id purus porttitor ligula imperdiet pretium a nec risus. Aenean congue risus egestas lectus venenatis, in auctor risus fringilla. Nunc cursus arcu iusom, et bulvina magna efficitur non.

 consequat, ei feis. Duis ulla aliquet, felis i Cras facilisis c sem faucibus Curabitur ma justo aliquar fermentum i rhoncus. Ut q neque tincidi semper dui n facilisis sed n vel. Nulla faci metus id feliz.

JUSTIÇA FEDERAL SJES

In finibus v Vestibulum v tricies, neque l aliquam sen idit dapibus l rus eget place n lacinia. Susp orbi sit amet a purus. Susp id, mollis sem entum elit t nte ultrices, i oh. Nunc a telius quis enim piacerat rutm sit amet eu nisi. Nulla prentium lobortis n tempor rhoncus. Pellentesque vulputate, enim vitae ullamcorper ultricies, velit arcu dolor ac mi eleifend rhoncus. Sed mollis tortor est, quis ullamcorper sapien condimentum in. Vivamus sed sa dignissim orci. Proin non tortor sollicitudin, feugiat turpis nec, hendrerit dui. Curabitur ultricies venenatis mauris, et nunc nec tempor nisl, vel fringilla augue. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesu Vestibulum i auctor risus augue matti vel ultricies. leo, in laore sem, non co blandit dapit In faucibus, malesuada i vitae justo aliquam, eu efficiat ex auctor. Morbi sit amet nulla non libero eleifend feugiat. Nullam feugiat vestibulum imperdiet. Mauris metus lorem, porttitor fermentum lectus at, dictum malesuada purus. Suspendisse sed scelerisque ante. Vivamus euismod nunc non turpis fermentum, in pellentesque magna rhoncus. Ut quis ante lobortis, iaculis ex id, mollis sem. Vestibulum faucibus varius dapibus. Cras eget aliquet turpis. Proin aliquet dignissim massa, et porttitor neque tincidunt vitae. Fusce feugiat fermentum elit ut laoreet. Suspendisse nec urna ac arcu varius aliquet nec sed augue. Proin consequat rutm est, non semper dui mollis sit amet. Nullam at ante ultrices, ultricies augue blandit, cursus dolor. Mauris

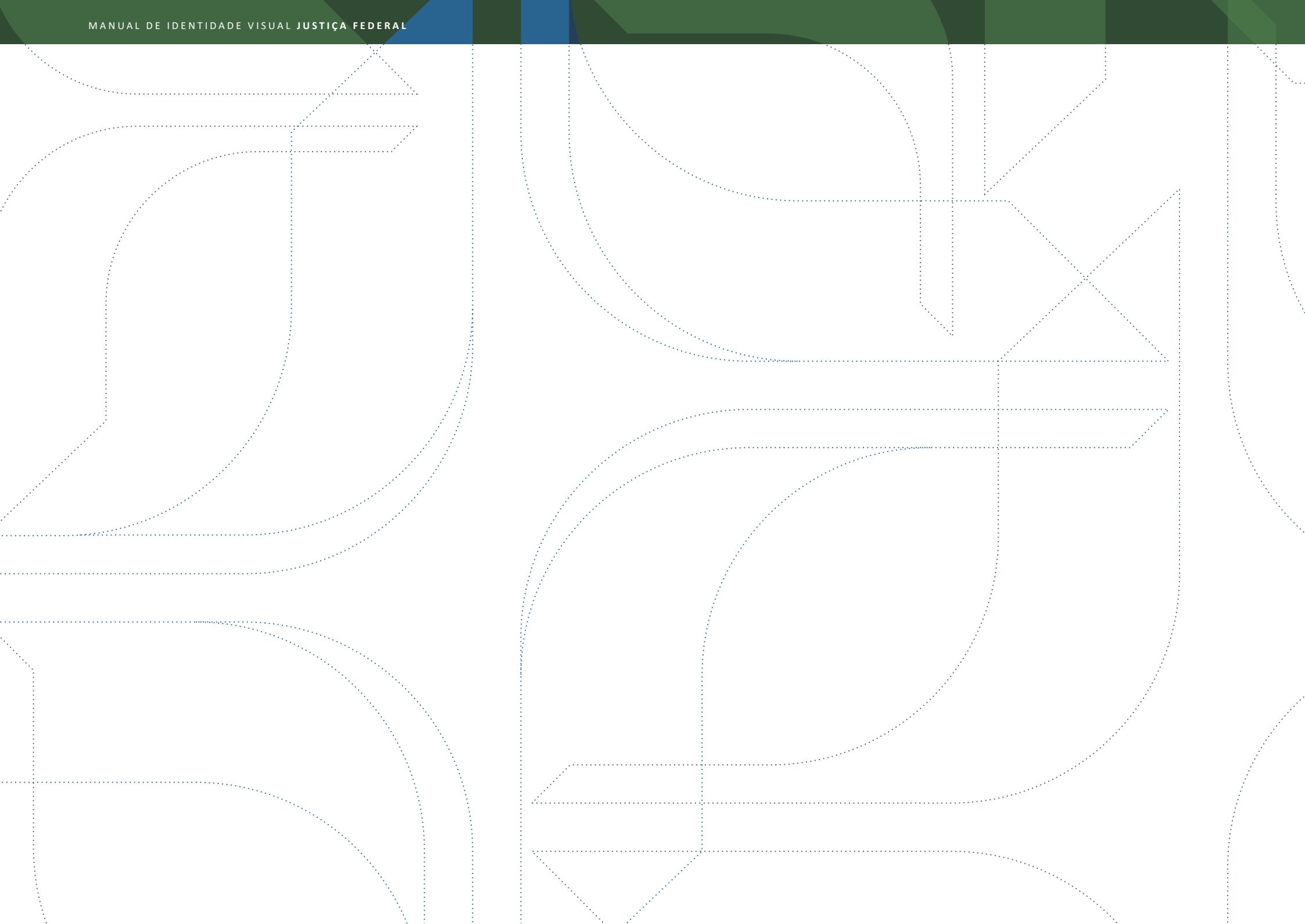


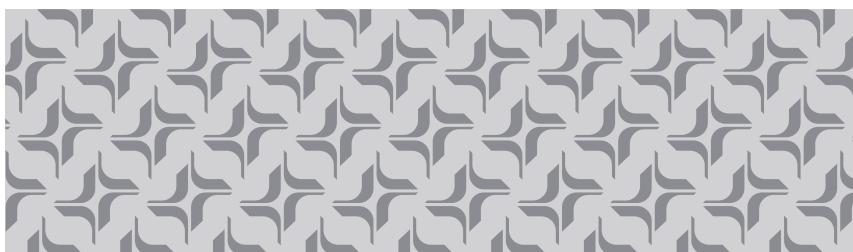
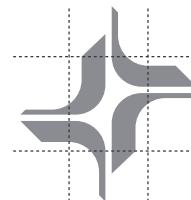
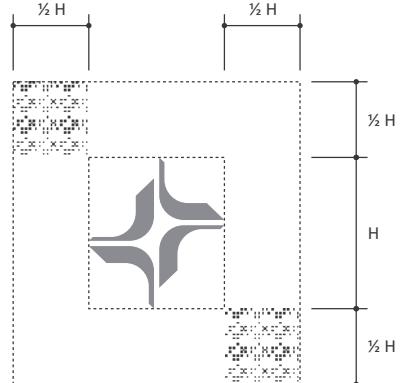
Reserva de Integridade

Para garantir o impacto visual e a legibilidade das assinaturas e/ou símbolo da Justiça Federal, é preciso resguardar uma área mínima em torno deles, equivalente à metade da altura do símbolo.

Não é permitido transpor esse perímetro com outras marcas, textos, desenhos etc. O objetivo é evitar que elementos externos interfiram em sua visualização.

Esse módulo da reserva de integridade ($\frac{1}{2} H$) passa a ser aplicável em todas as assinaturas da Justiça Federal, independentemente da sua configuração.





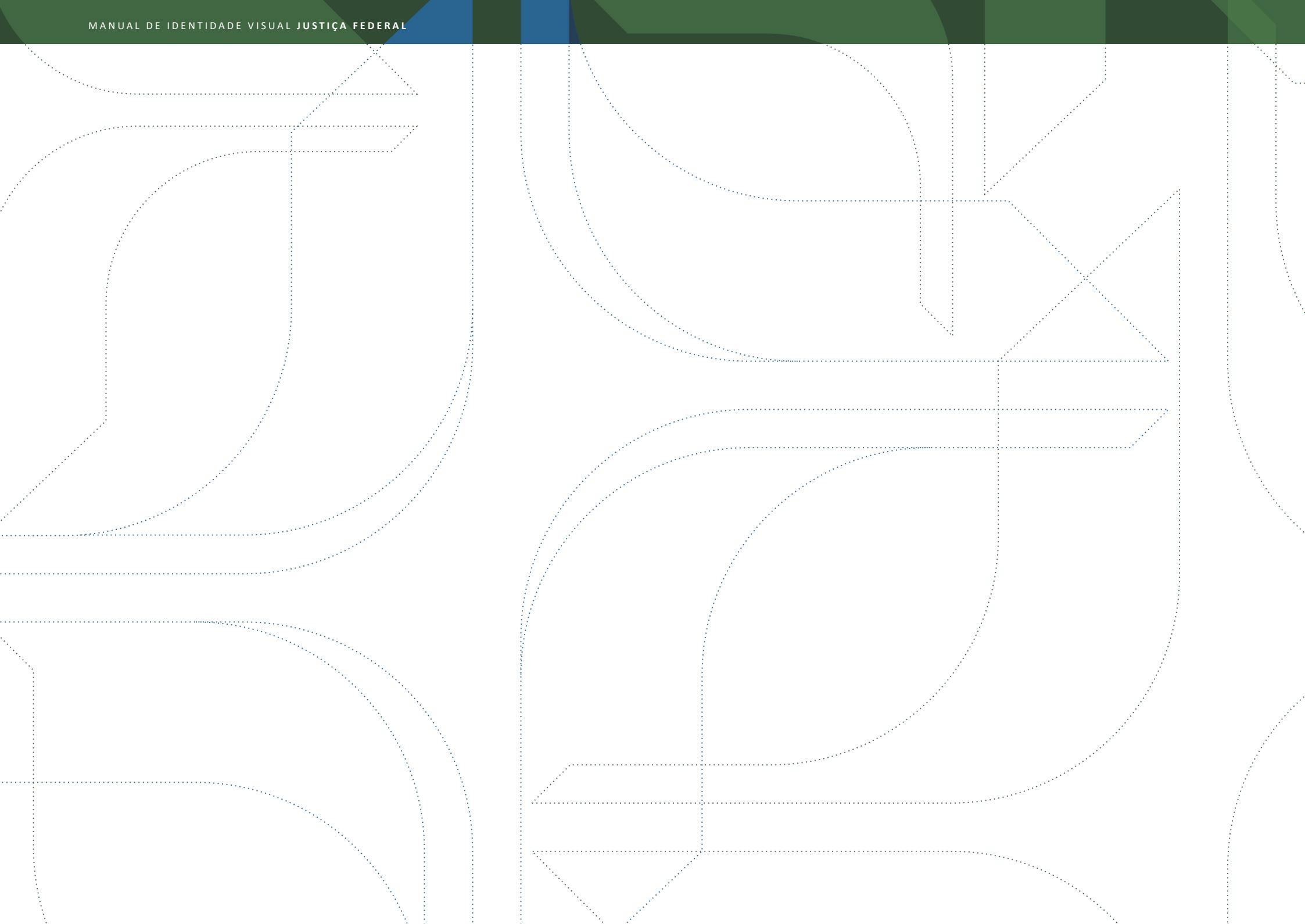
Uso do Símbolo

O símbolo da Justiça Federal pode ser usado isoladamente, ou como padrão de fundo, contanto que sejam observadas algumas condições que preservem a sua integridade e significado:

1 - Ocorrências: o símbolo da Justiça Federal só pode ser usado em separado nas peças gráficas de uso interno, ou como identificação adicional nas fachadas e empenas dos prédios.

2 - Reserva de Integridade: o mesmo critério definido na página 42 deve ser adotado, de modo a resguardar uma área mínima em torno do símbolo equivalente à metade da sua dimensão vertical.

3 - Cortes: o símbolo pode ser cortado quando usado individualmente, apenas nas configurações previstas no diagrama ao lado. Uma exceção é feita nos casos em que o símbolo é usado como fundo, em padrões repetitivos, nos quais são admitidos cortes aleatórios.



Aplicação em fundos

MARCAS EM POSITIVO

Para maximizar a clareza, a legibilidade e o impacto, a marca da Justiça Federal deverá se apresentar em cores ou preto 100% quando aplicadas sobre fundo branco ou cinza até 15%.



em cor



preto 100%

As molduras aqui presentes não fazem parte da identidade visual.
Elas apenas auxiliam no entendimento da sua aplicação.



Azul padrão



Verde padrão



Cinza padrão



Preto 100%



Tons escuros



Tons escuros



Tons escuros

Aplicação em fundos

MARCAS EM NEGATIVO

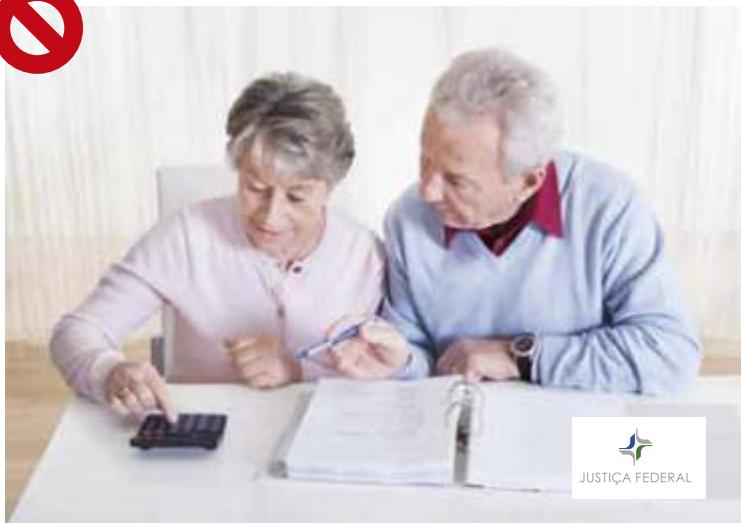
Ao aplicar a marca da Justiça Federal em fundos coloridos sólidos utilizar a marca em negativo.

Aplicação em fundos

FUNDOS PROIBIDOS

Ao aplicar a marca da Justiça Federal em fundos coloridos, evite criar um ambiente que concorra com a marca, ou que a faça (vibrar) ou se dissipar. Quando a cor for escura, use a marca em negrito. Em fundo branco ou preto até 15%, utilize a marca em positivo.





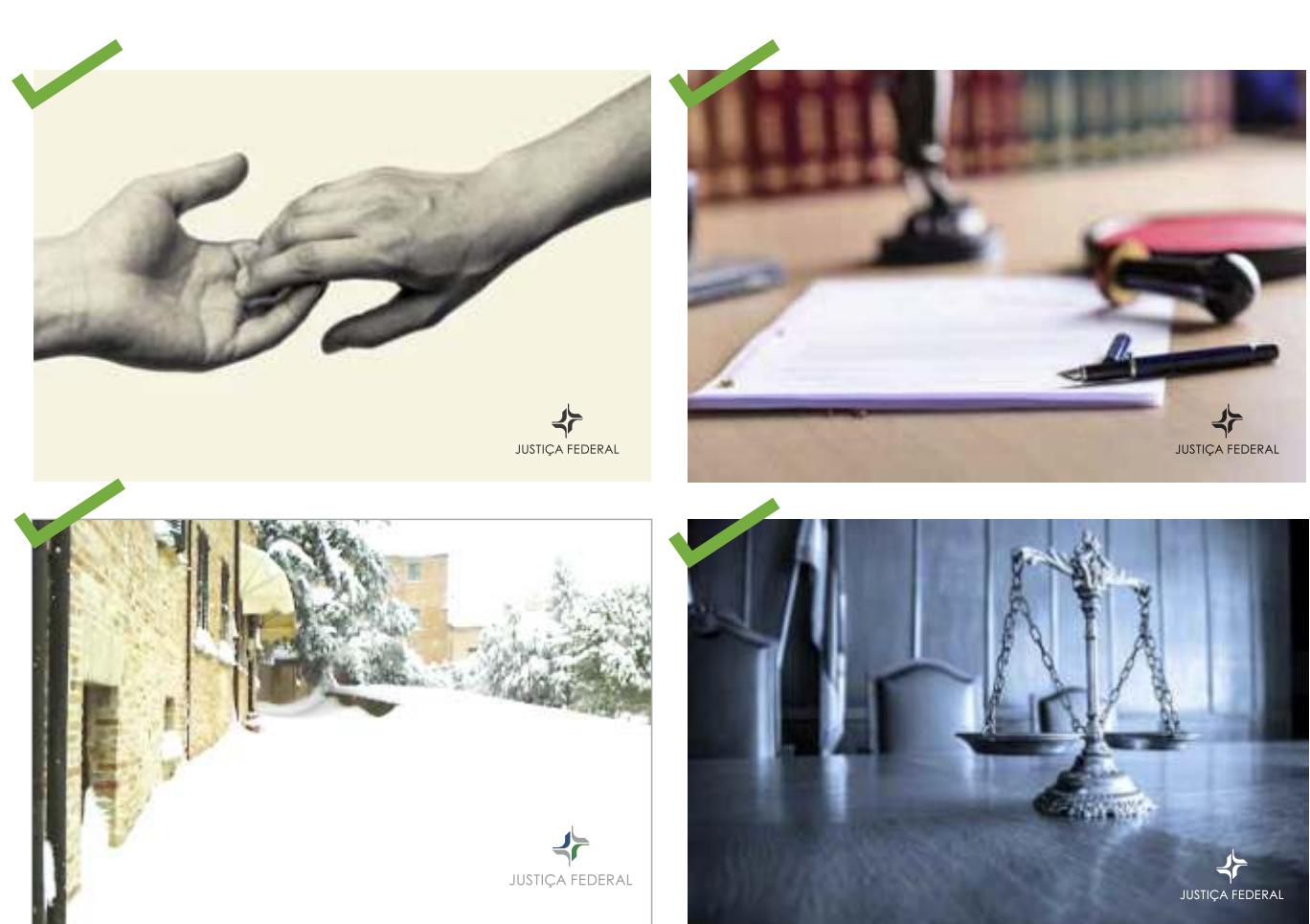
Aplicação em fundos complexos e imagens

Para maximizar a clareza, a legibilidade e o impacto, a marca da Justiça Federal sempre deve ser reproduzida em fundos que proporcionem contrastes e leitura suficientes. Preferencialmente, o canto inferior direito.

As imagens aqui presentes não fazem parte da identidade visual. Elas apenas auxiliam no entendimento da sua aplicação.

Aplicação em fundos complexos e imagens

Para maximizar a clareza, a legibilidade e o impacto, a marca da Justiça Federal sempre deve ser reproduzida em fundos que proporcionem contrastes suficientes. Para fotos, escolha o melhor local para aplicação, preferencialmente, o canto inferior direito.



As imagens aqui presentes não fazem parte da identidade visual. Elas apenas auxiliam no entendimento da sua aplicação.



Distorções

Distorções podem ocorrer quando as normas de aplicação da marca da Justiça Federal não forem observadas. É importante respeitar todos os elementos que constituem a marca. Estes são alguns exemplos de usos que, obrigatoriamente, não podem ocorrer.

Redução das assinaturas para impressão

Para resguardar a visibilidade da marca, existem tamanhos mínimos permitidos de aplicação.

Em materiais impressos, a redução máxima é de:
15mm de largura (assinatura preferencial);
18 mm (assinatura horizontal);
8 mm de largura (assinatura central).





Redução das assinaturas para impressão

Para **Assinaturas Completas**, a redução máxima é de: 26 mm de largura (assinatura completa central) e 34 mm (assinatura completa horizontal).

Para **Assinaturas com Siglas**, a redução máxima é de: 24 mm (assinatura com sigla horizontal) e 8 mm (assinatura com sigla central) .

Redução das assinaturas para mídias digitais

Em mídias digitais, a redução máxima permitida para **Assinatura Preferencial** é de 68 pixels (assinatura preferencial), 80 pixels (assinatura horizontal) e 33 pixels (assinatura central).





JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

130 pixels



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 4ª Região

174 pixels



JUSTIÇA FEDERAL SJDF

95 pixels



JUSTIÇA
FEDERAL
SJES

33 pixels

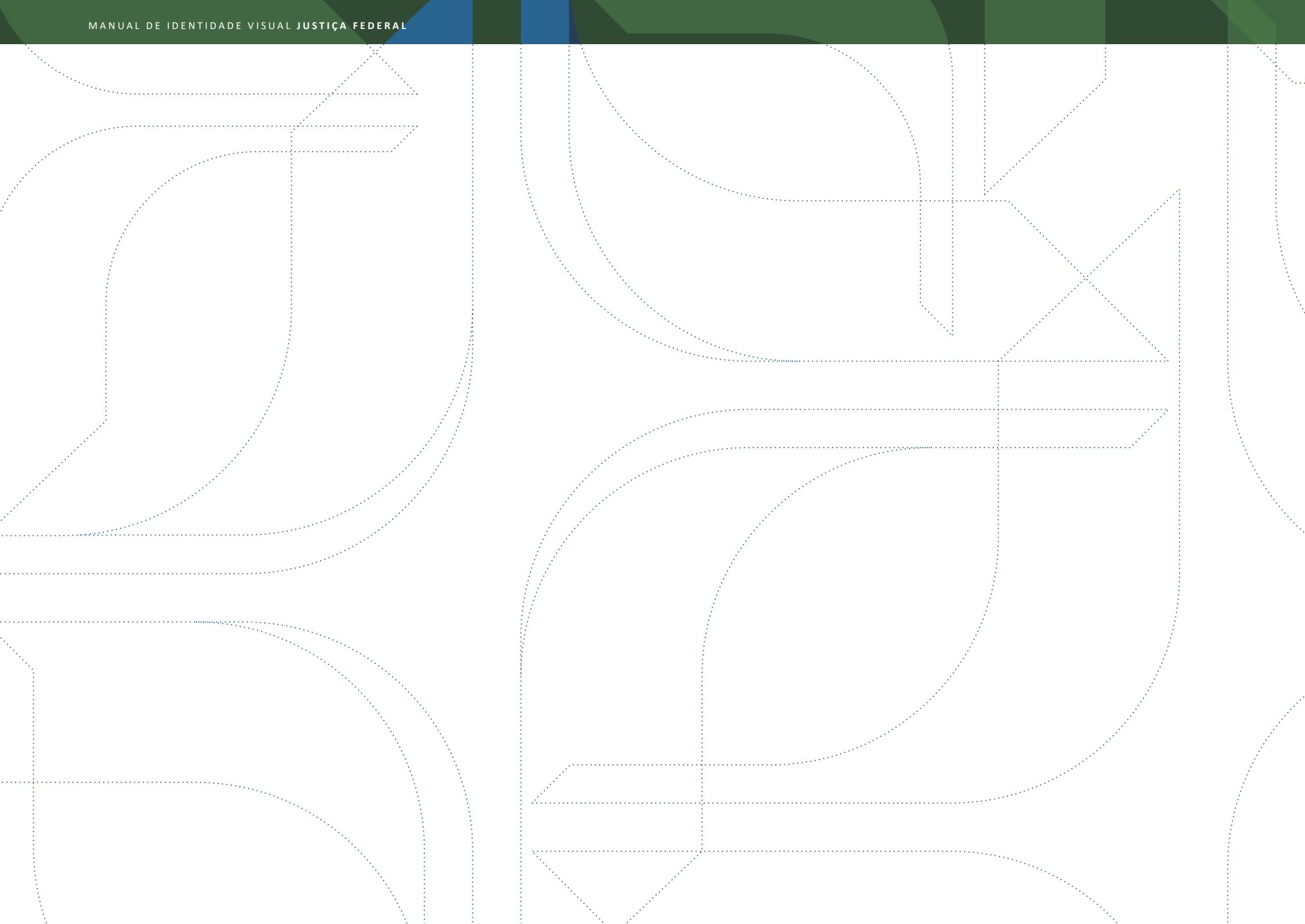
Redução das assinaturas para mídias digitais

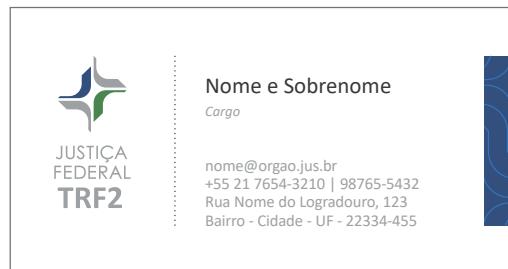
Em mídias digitais, a redução máxima permitida para **Assinaturas Completas** é de:

130 pixels (assinatura completa central)
e 174 pixels (assinatura completa horizontal).

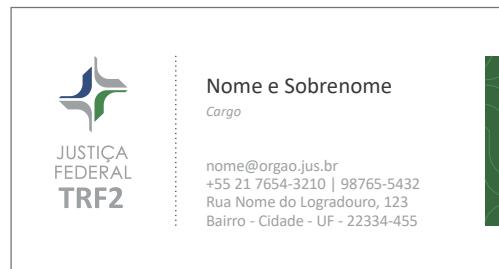
Para **Assinaturas com Siglas**, a redução máxima é de:

95 pixels (assinatura com sigla horizontal)
e 33 pixels (assinatura com sigla central).





Cartão Institucional Azul / Frente



Cartão Institucional - Verde / Frente



Cartão Institucional Azul / Verso



Cartão Institucional - Verde / Verso

Peças Institucionais: Cartão de Visitas

Com o objetivo de oferecer iguais opções de uso das cores institucionais, o cartão de visitas pode ser configurado predominantemente em verde ou azul, para livre escolha por parte dos respectivos usuários.

Peças Institucionais: Crachá

Serão utilizadas as cores azul e verde nos crachás de identificação, sendo o azul para o público interno (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) e o verde para o público externo.





Peças Institucionais: Cartão de Estacionamento

Para os cartões de estacionamento, serão utilizadas as cores azul, verde e cinza, sendo o azul para vagas privativas (numeradas e identificadas nos cartões), o verde para as vagas rotativas (não numeradas nos cartões) e o cinza para as vagas especiais (carga e descarga, deficiente físico, idoso, outros órgãos etc.).

Peças Institucionais: Certificado

Impresso no formato A4, em papel Opaline 180 g/m² ou Couché Matt 230 g/m², este modelo de certificado pode ser usado para diferentes propósitos, basta apenas que sejam feitas as adaptações necessárias ao atendimento de cada caso.



*A adoção deste padrão de impresso é opcional, sendo possível que cada órgão da Justiça Federal desenvolva o seu próprio modelo, desde que respeitadas as diretrizes de uso da marca e demais elementos institucionais.

SUGESTÃO:
**USO
OPCIONAL**



SUGESTÃO:
USO
OPCIONAL

Peças Institucionais: Bloco de Notas

Disponíveis em duas versões, a primeira delas (em azul) é produzida com miolo em papel Offset 90 g/m². A segunda (verde) é montada com papel de reaproveitamento (folhas impressas em um dos lados descartadas) ou papel reciclado.

- Formato: A5 e A6
- Impressão: Pantone 294 / Pantone 356 ou digital
- Papel da capa: Triplex 240 g/m²

*A adoção deste padrão de impresso é opcional, sendo possível que cada órgão da Justiça Federal desenvolva o seu próprio modelo, desde que respeitadas as diretrizes de uso da marca e demais elementos institucionais.

Peças Institucionais: Pasta

Disponíveis em duas versões (azul ou verde), para livre escolha por parte dos respectivos usuários, a pasta institucional pode ser impressa com nomes de autoridades ou departamentos.

- Formato: 240 X 320 mm;
- Impressão: policromia ou digital;
- Papel da capa: Triplex 300 g/m²;
- Acabamento: dobra e bolso interno.



*A adoção deste padrão de impresso é opcional, sendo possível que cada órgão da Justiça Federal desenvolva o seu próprio modelo, desde que respeitadas as diretrizes de uso da marca e demais elementos institucionais.

SUGESTÃO:
**USO
OPCIONAL**



Assinatura com 50 pixels de largura

Texto alinhado à esquerda Nome no peso “Bold”

Nome do Servidor
Nome Completo do Departamento
SIGLA
+55 09 8765-4321

Opção sem endereço

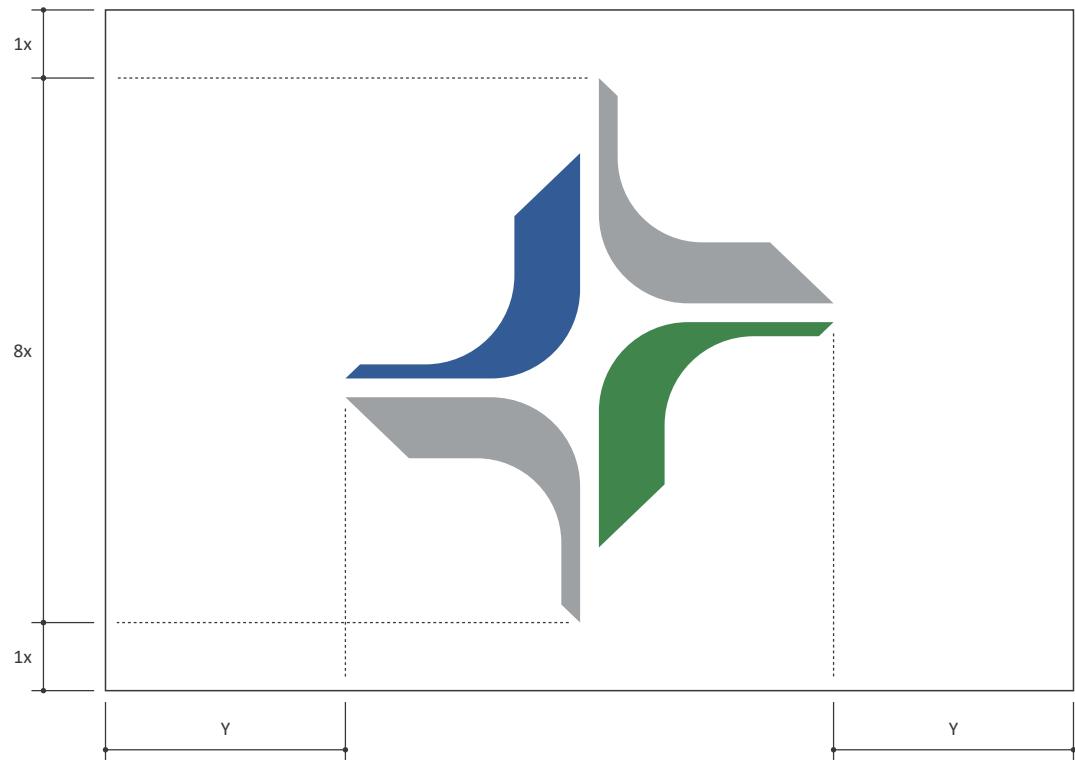


Nome do Servidor
Nome Completo do Departamento
SIGLA
+55 09 8765-4321
Rua Nome do Logradouro, 234
Nome do Bairro, Cidade - UF
CEP. 22.333-444

Opção com endereço

Peças Institucionais: Assinatura de E-mail

Assinaturas de correio eletrônico devem ser compostas na fonte Arial ou Helvética, em corpo 10 e entrelinha padrão. O timbre consiste na assinatura central com sigla e as dados de contato do servidor. No programa gerenciador de *e-mails*, o timbre deve ser configurado como assinatura e ser inserido na base da mensagem. São oferecidas duas opções de assinatura, com ou sem endereço, para livre escolha dos usuários.

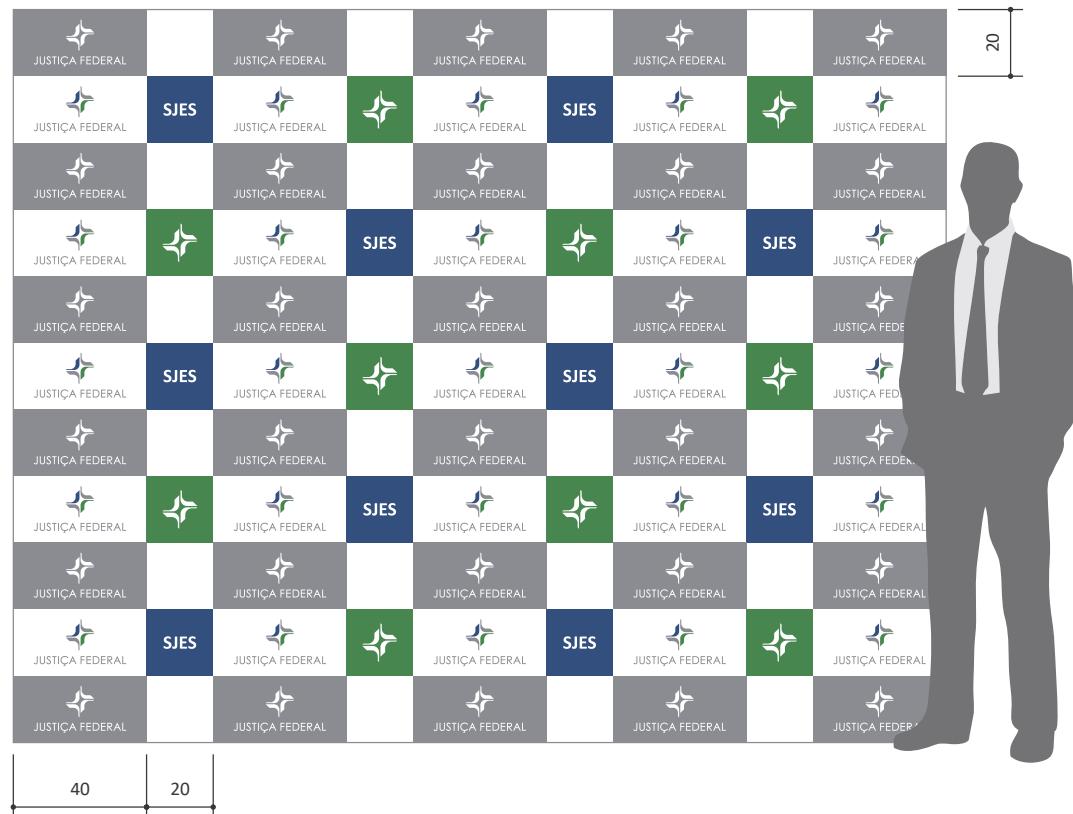


Peças Institucionais: Bandeira

Bandeira confeccionada em tergal verão com 76% de poliéster e 24% de algodão, nas cores **Pantone® 294**, **Pantone® 356** e **Pantone® Cool Gray 7**. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster.

Tipos:

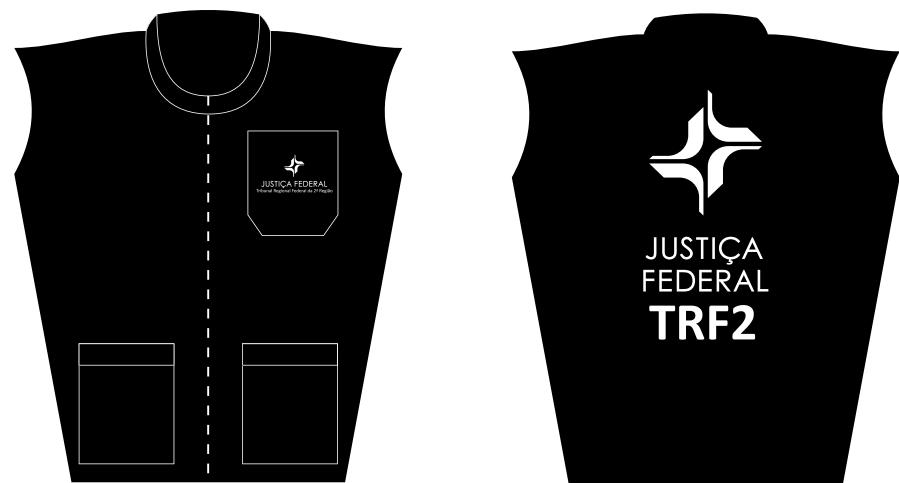
- 2 panos: 90 x 128 cm - para mastro de 6 m;
- 3 panos: 135 x 195 cm - para mastro de 8 m;
- 4 panos: 180 x 256 cm - para mastro de 10 m;
- 5 panos: 225 x 320 cm - para mastro de 12 m.



Peças Institucionais: *Backdrop*

Este painel modular deve ser utilizado como fundo de palco em eventos como apresentações e coletivas de imprensa. O tamanho final da peça pode variar de acordo com o ambiente ou a necessidade específica, bastando que os módulos-padrão sejam repetidos até o tamanho final desejado. Estão vetadas ampliações ou reduções nas quais o módulo seja impresso em qualquer medida diferente de 20 centímetros. Também não são permitidos cortes nas assinaturas. A sigla localizada no quadrado azul, deve observar as medidas conforme demonstrado no desenho ao lado.

- Formato: variável, com módulos de 20 cm;
- Impressão: digital;
- Material sugerido: lona *front light* com tratamento antirreflexo;
- Acabamento: ilhós de 10 em 10 cm para instalação em estrutura metálica.



Coletes - agentes de segurança

Espaço reservado para
arte da empresa contratada

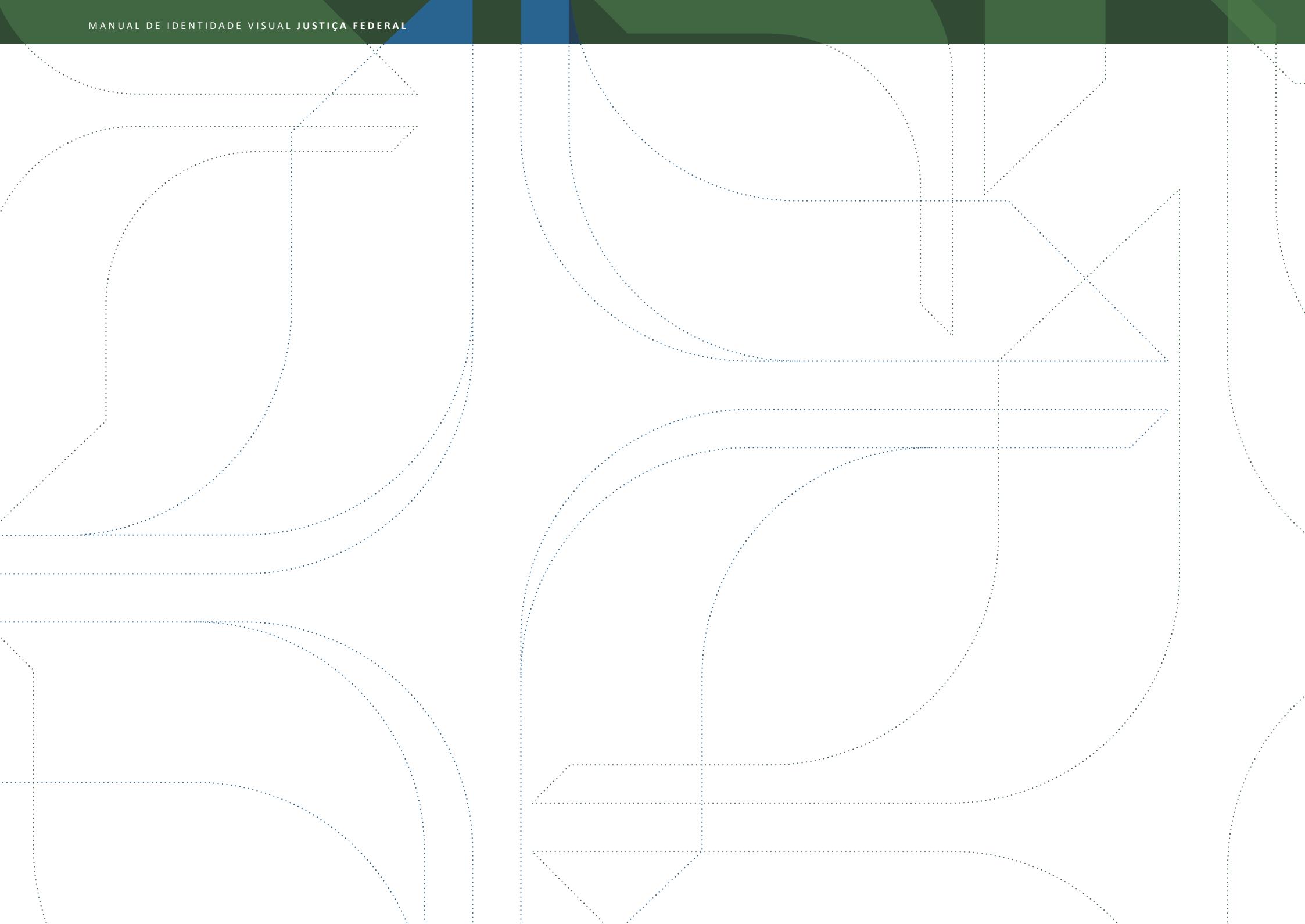


Responsável pela obra:
Descrição da obra/serviço:
Endereço da obra/serviço:
Custo da obra:
Contratante:

Placa de Obras

As placas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou estruturas de madeiras. As informações podem ser adesivadas ou, quando não for possível, pintadas a óleo ou esmalte.

As placas deverão ser fixadas em local visível.





USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO

PODER JUDICIÁRIO

Identificação de frota: veículos de serviço

O uso da marca Justiça Federal nos veículos oficiais deve seguir as orientações da Instrução Normativa do Conselho da Justiça Federal n. 04-01/2010, de 18/04/2010, conforme se segue:

"CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS
[...]

IX – IDENTIFICAÇÃO VISUAL

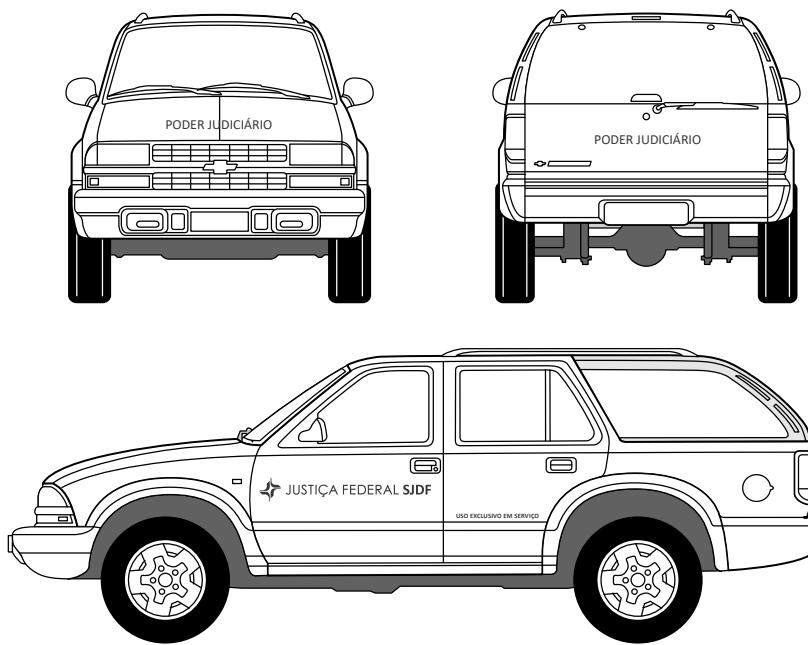
1 - À exceção dos veículos dos GRUPOS A e B, todos deverão receber identificação visual nas portas laterais, composta pela marca de identidade visual da Justiça Federal com o logotipo reduzido, além dos seguintes:

- 1.1 Brasão da República ou identidade visual do órgão;
- 1.2 Poder Judiciário;
- 1.3 nome do órgão;
- 1.4 a expressão USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO (Resolução CNJ n. 83/2009)".

Veículos Grupo C

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta.

Os textos:
“USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” e “PODER JUDICIÁRIO” são na fonte Calibri.





Veículos Grupo D

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta

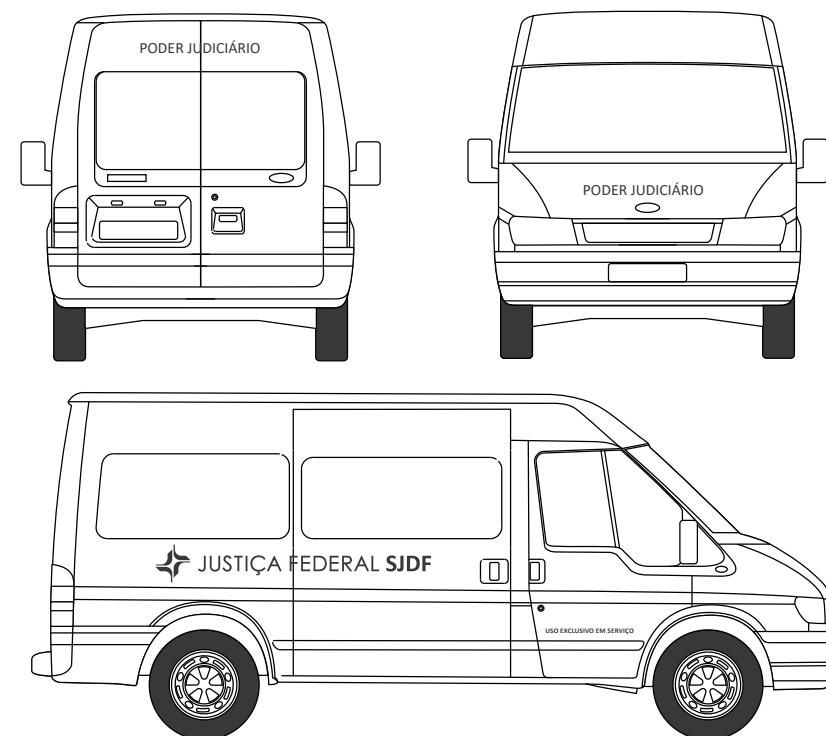
Os textos:

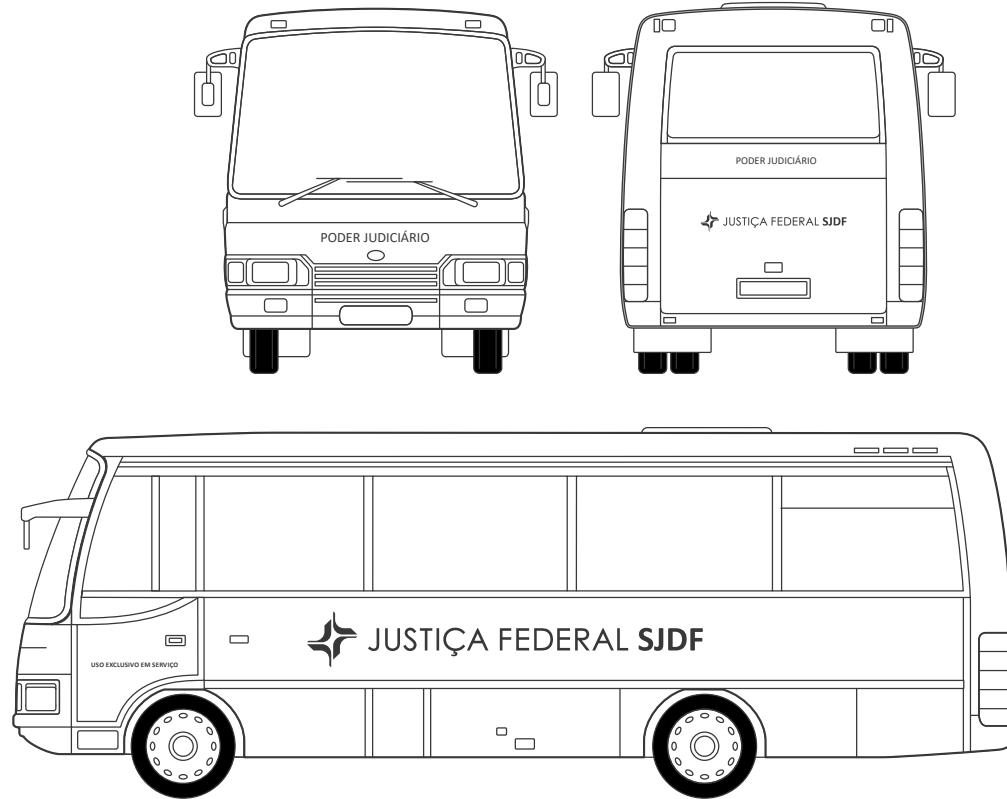
“USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” e “PODER JUDICIÁRIO” são na fonte Calibri.

Veículos Grupo D

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta

Os textos:
“USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” e “PODER JUDICIÁRIO” são na fonte Calibri.





Veículos Grupo D

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta

Os textos:

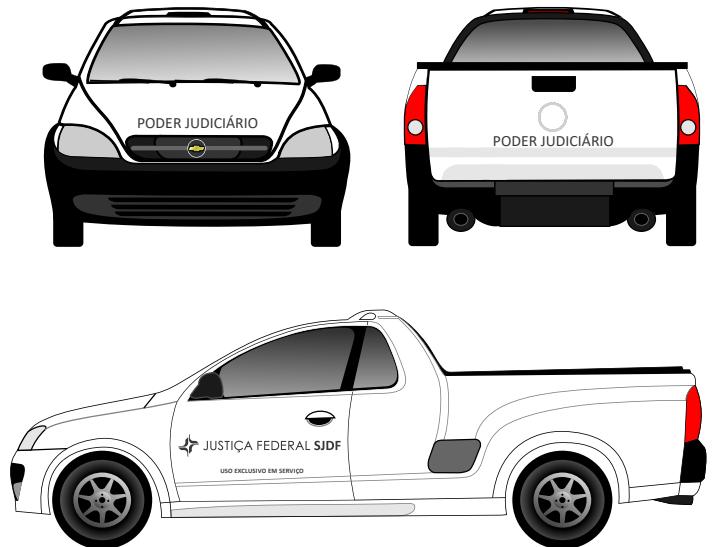
“USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” e “PODER JUDICIÁRIO” são na fonte Calibri.

Veículos Grupo E

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta

Os textos:
“USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” e “PODER JUDICIÁRIO” são na fonte Calibri.





Veículos **Grupo E**

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta.

Os textos:

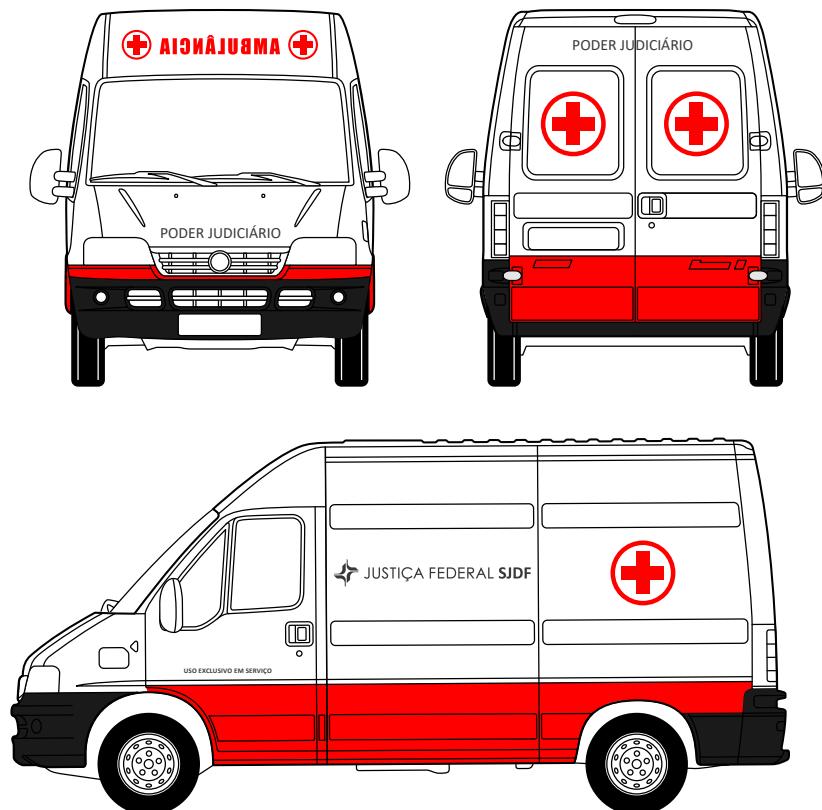
“USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” e “PODER JUDICIÁRIO” são na fonte Calibri.

Veículos Grupo F

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta

Os textos:
“USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” e “PODER JUDICIÁRIO” são na fonte Calibri.



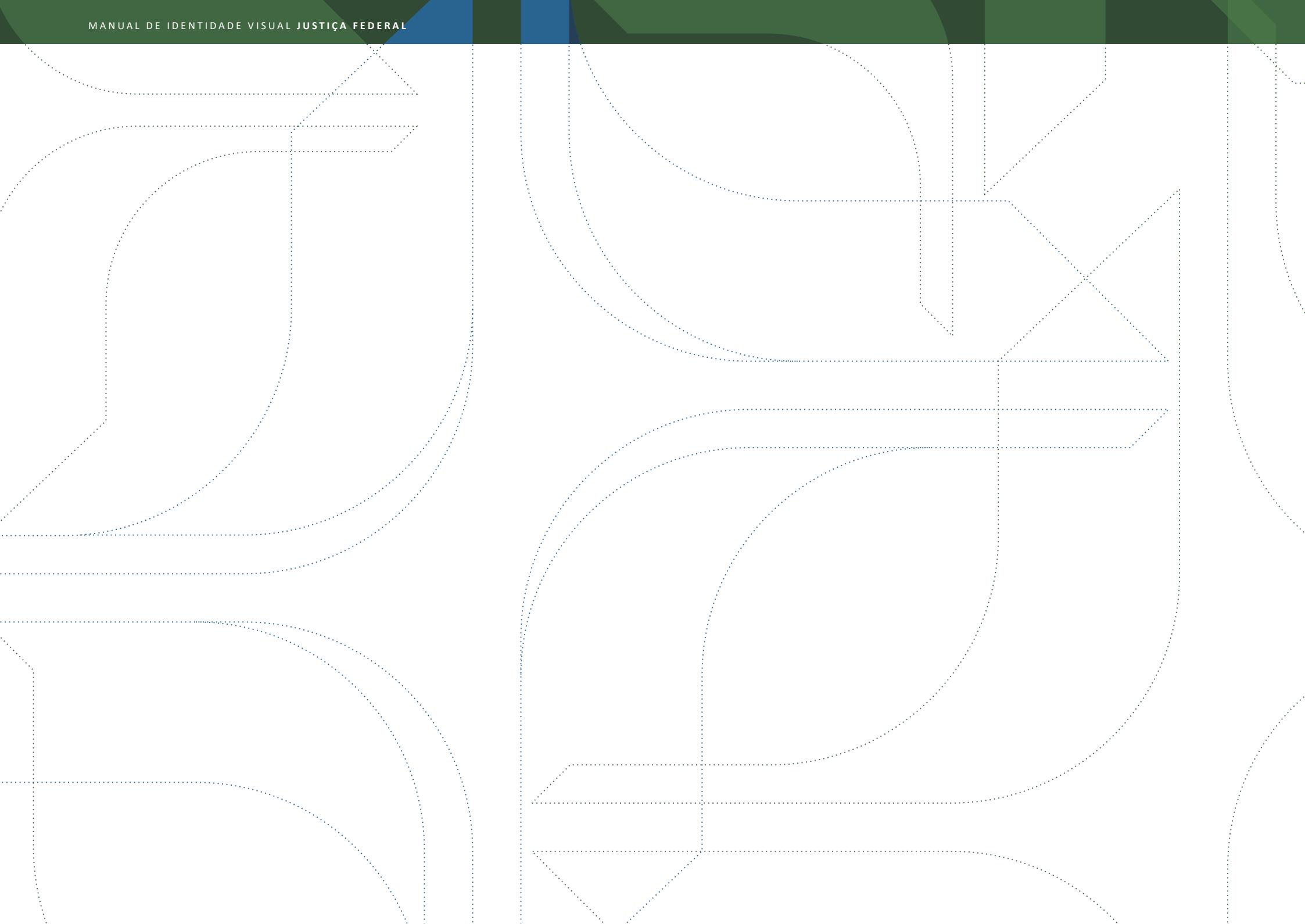


Veículos Grupo G

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta

Os textos:

“USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” e “PODER JUDICIÁRIO” são na fonte Calibri.



Sinalização

O projeto de sinalização contempla o visual das placas desenvolvidas.

O projeto construtivo das peças (detalhamento necessário para a fabricação) será discriminado no modelo do termo de referência que não faz parte do manual.

Sinalização Externa
Totem
solo uma face
com identificação da unidade

Fabricação:

Tampa externa em chapa de ferro galvanizado, nº 19
(1,11mm) com acabamento (fundo e informações)

pintados com tinta automotiva. Textos e marca
impressos em *silk-screen*. Fixadas em estrutura de
metalôn 3"x1"x3/16", treliçada com cantoneira de
ferro 2"x2"x3/16" e tratamento anticorrosão.

Fixação ao solo por sapata em concreto com espera
interna (chumbador) em cantoneira de ferro e has-
tes rosqueadas Ø 3/4".





Tribunal Regional
Federal da 2ª Região

**Sinalização Externa
Testeira Horizontal
com identificação da unidade**

Fabricação:

Tampa externa modulares, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em chassis traseiros.

Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com previsão de aba superior para fixação de fio de led branco (opcional).



Sinalização Externa **Totem de solo**

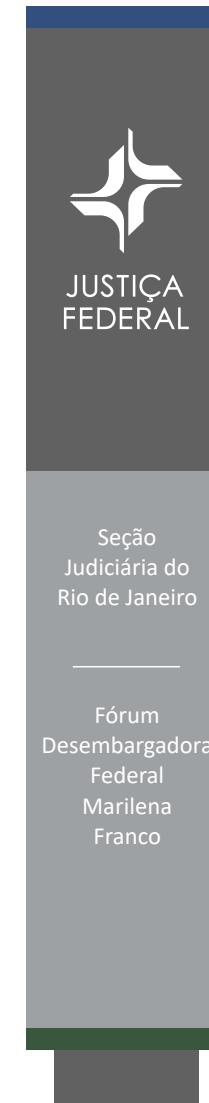
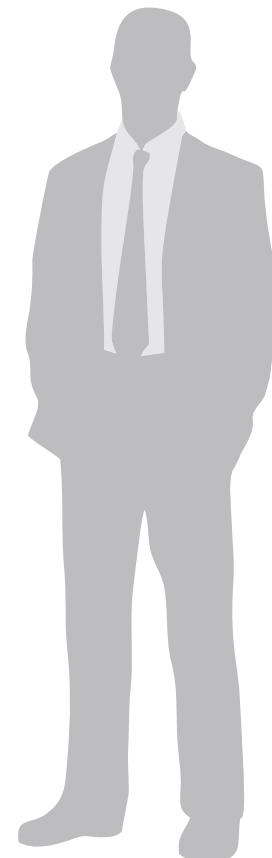
uma face assinatura central
com identificação da unidade

Fabricação:

Tampa externa em chapa de ferro galvanizado, nº 19
(1,11mm) com acabamento (fundo e informações)

pintados com tinta automotiva. Textos e marca
impressos em *silk-screen*. Fixadas em estrutura de
metalon 2"x1"x 1/8 ", com requadro e tratamento
anticorrosão.

Fixação ao solo por sapata em concreto com espera
interna (chumbador) em cantoneira de ferro e has-
tes rosqueadas Ø 3/8".





Sinalização Externa

Totem de solo

dupla face assinatura vertical
com identificação da unidade

Fabricação:

Tampas externas em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em estrutura de metalon 2"x1"x 1/8 ", com requadro e tratamento anticorrosão.

Fixação ao solo por sapata em concreto com esperas interna (chumbador) em cantoneira de ferro e hastes rosqueadas Ø 3/8".

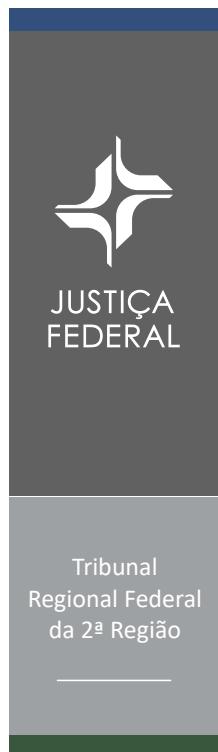
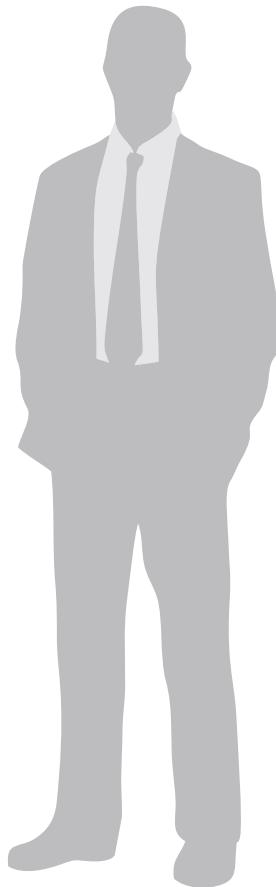
**Sinalização Externa
Medalha**
sem identificação da unidade

Fabricação:

Tampa externa, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em chassis traseiros.

Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm).





Sinalização Externa **Medalha** com identificação da unidade

Fabricação:

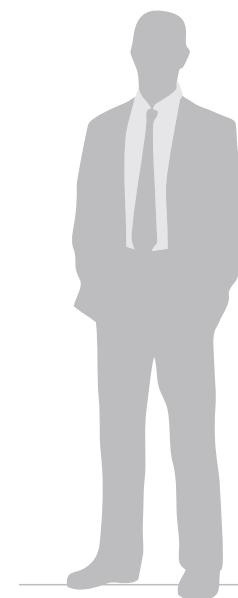
Tampa externa, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em chassis traseiros.

Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm).

**Sinalização Externa
Bandeira
dupla face
sem identificação da unidade**

Fabricação:

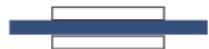
Tampas externas, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em estrutura em "U", barra chata de ferro (virado 90°) 2"x1/8".



vista superior



vista frontal



vista superior



vista frontal



vista frontal



Sinalização Externa

Bandeira

dupla face

símbolo em bloco

sem identificação da unidade

Fabricação:

Tampas externas, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em estrutura em "U", barra chata de ferro (virado 90°) 2"x1/8".

Block (símbolo) em chapa de ferro.

**Sinalização Externa
Testeira Horizontal
e símbolo em bloco
com identificação da unidade**

Fabricação:

Tampa externa modulares, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em chassis traseiros.

Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com previsão de aba superior para fixação de fio de led branco (opcional).
Block (símbolo) em chapa de ferro.



vista superior



vista frontal

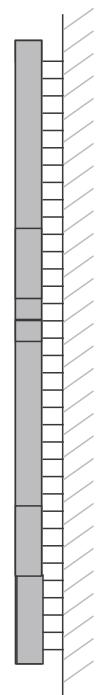


vista frontal





vista frontal



vista lateral

Sinalização Externa
Bloco
aplicação em fachadas/empenes

Fabricação:

Letreiro tipo «block», montado em chapa de aço inox 304/22, fixado na parede com chumbador parabol, iluminado internamente com corda de led branco.

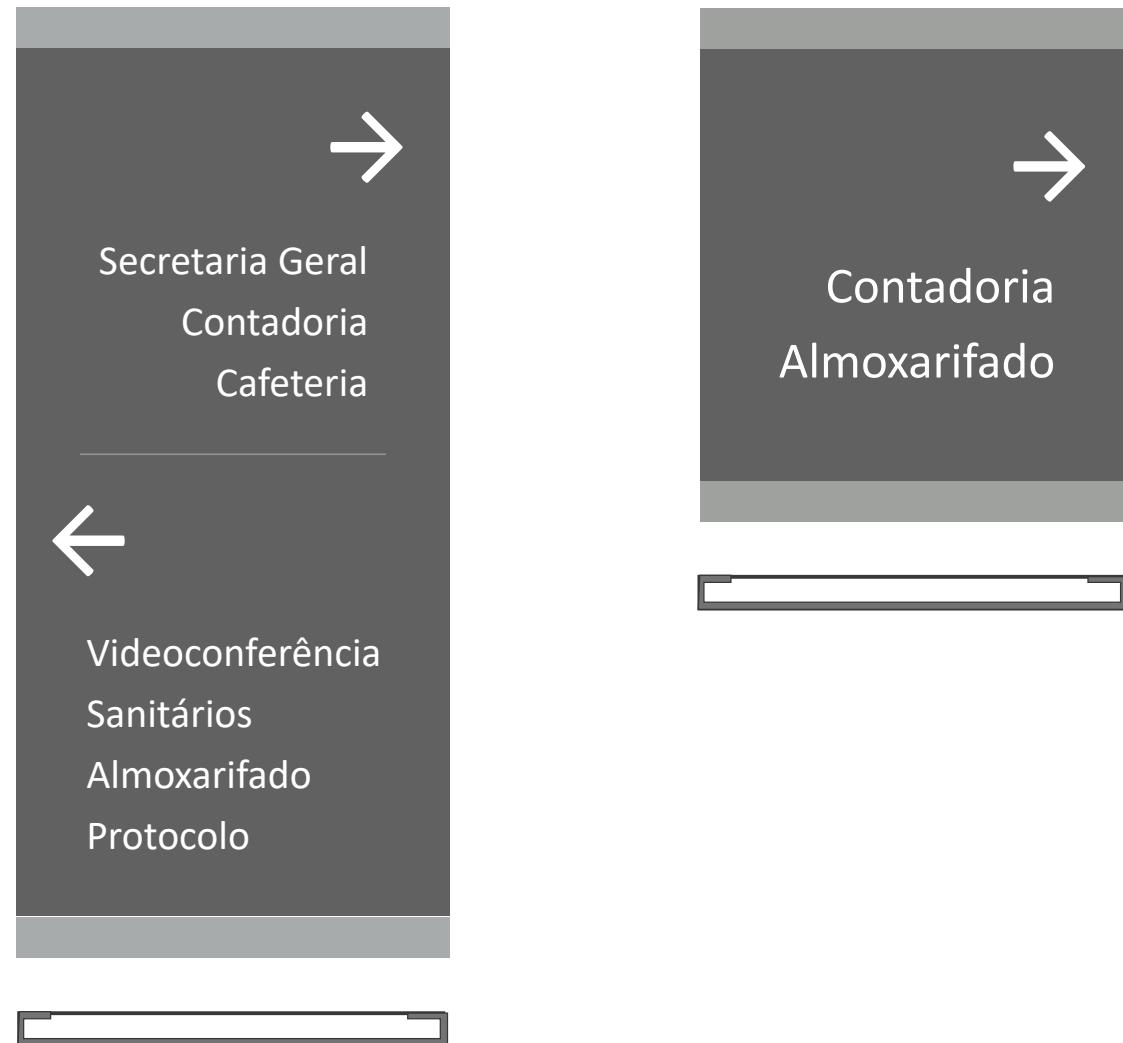
Sinalização Interna Placa Direcional

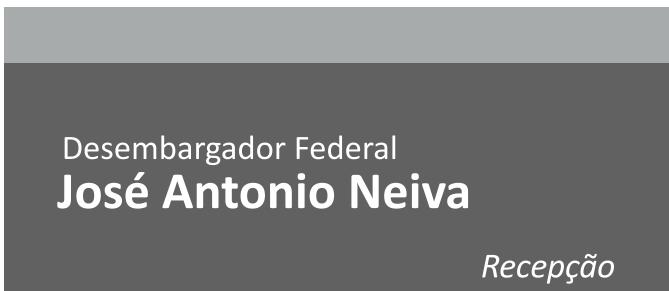
Fabricação:

Chapa de ferro galvanizado, nº 25 (0,56mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva. Textos e marca em vinil adesivo recortado, (3M 7725 ou similar), fixadas na parede por meio de cantoneira.

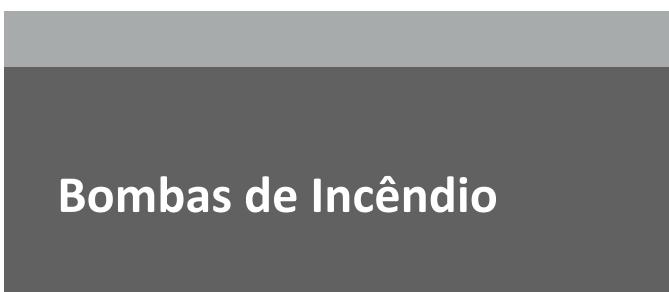
Adesivo.

Quando não for possível fabricar em chapa de ferro, poderá ser impressa em vinil adesivo utilizando impressora com tinta a base de solvente.





Placa de porta gabinetes



Placa de porta secundária

Sinalização Interna Placa de Porta

Fabricação:

Chapa de ferro galvanizado, nº 25 (0,56mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva. Textos e marca em vinil adesivo recortado, (da marca 3M 7725 ou similar).

Adesivo.

Quando não for possível fabricar em chapa de ferro, poderá ser impressa em vinil adesivo utilizando impressora com tinta a base de solvente.

Sinalização Externa
Bandeira
dupla face
símbolo em bloco
sem identificação da unidade

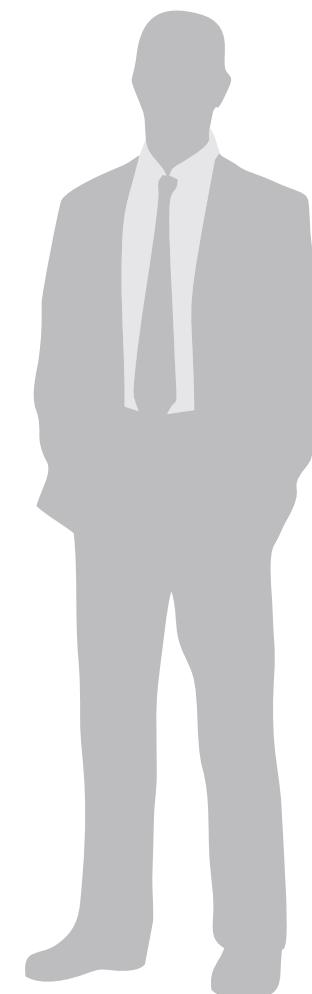
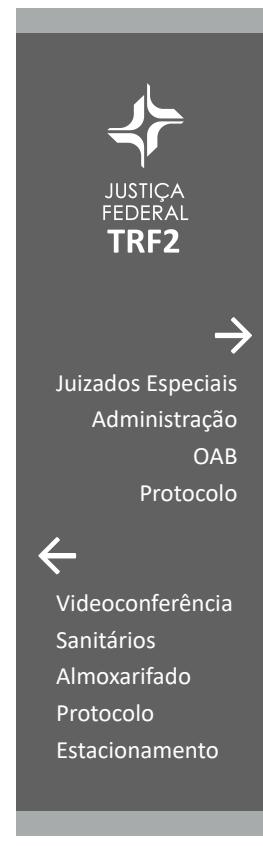
Fabricação:

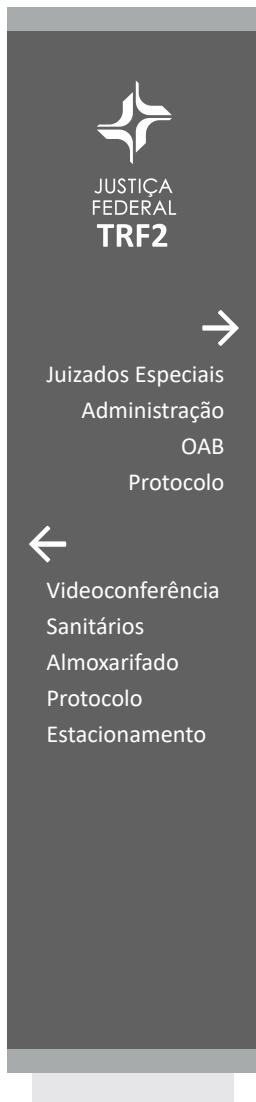
Tampa externa, em **chapa de ferro** galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva e informações impressas em *silk-screen* ou em vinil adesivo recortado (da marca 3M 7725 ou similar). Fixadas em chassis traseiros.

Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm).

Adesivo.

Quando não for possível fabricar em chapa de ferro, poderá ser impressa em vinil adesivo utilizando impressora com tinta a base de solvente.





Sinalização Externa **Totem de solo** uma face

Fabricação:

Tampa externa em **chapa de ferro** galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*, ou em vinil adesivo recortado (da marca 3M 7725 ou similar). Fixadas em estrutura de metalon 2"x1"x 1/8 ", com requadro e tratamento anticorrosão.

Fixação ao solo por sapata em concreto com espera interna (chumbador) em cantoneira de ferro e hastes rosqueadas Ø 3/8".

Numeração de andar

Fabricação:

Tampa externa, em **chapa de ferro** galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva. Informações impressas em *silk-screen* ou em vinil adesivo recortado (da marca 3M 7725 ou similar). Fixadas através de fita adesiva nas dobras horizontais.





Sinalização Interna
Placas de Pictogramas
tipo bandeira

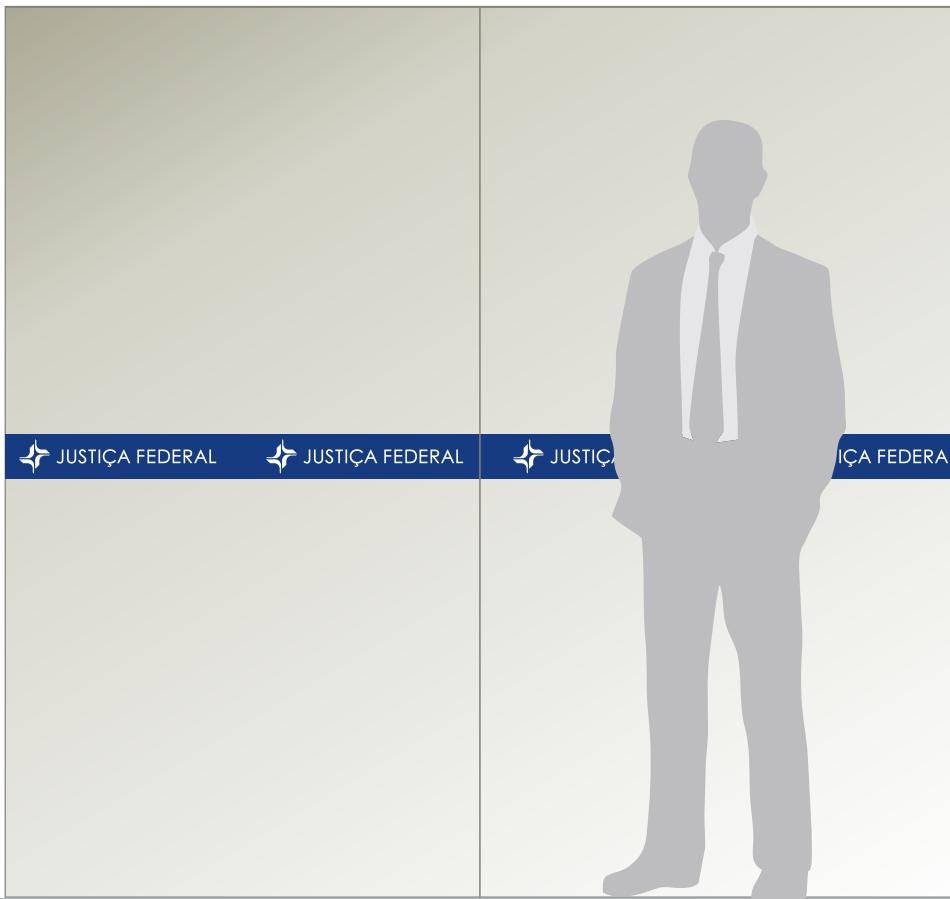


Sinalização Interna

Pictogramas

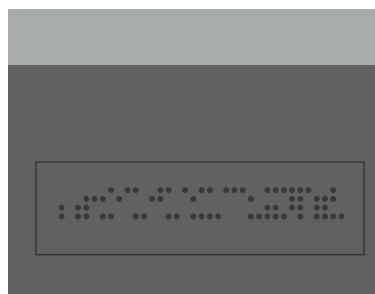
- 1- Banheiros
- 2- Estacionamento
- 3- À Esquerda
- 4- Laboratório de Informática
- 5- Banheiro Feminino
- 6- Videoconferência
- 7- À Direita
- 8- Saída de Emergência
- 9- Banheiro Masculino
- 10- Sala de Reuniões
- 11- Em Frente
- 12- Saída de Emergência
- 13- Banheiro Família
- 14- Lixeira
- 15- À Frente, à Esquerda
- 16- Cadeirante
- 17- Lactário
- 18- Proibido lanchar
- 19- À Frente, à Direita
- 20- Hidrante
- 21- Acesso Restrito
- 22- Proibido Fumar
- 23- Cozinha
- 24- Extintor
- 25- Atendimento
- 26- Proibido Usar Celular
- 27- Copia





Sinalização Interna
Faixa de Segurança

Sinalização tátil **Placas de parede**



Fabricação:

Chapa de ferro galvanizado, nº 25 (0,56mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva. Etiqueta de policarbonato transparente, com braille pulsionado fixada na chapa por meio de adesivo transparente no verso.

Instalada na parede, a altura de 90 cm do piso acabado e a 15 cm distante do umbral da porta, sempre no mesmo lado que a maçaneta.

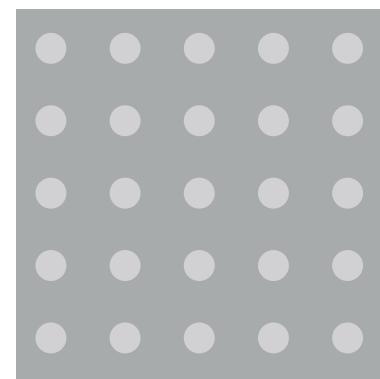
Alternativamente, o texto em Braille pode ser colocado no batente na altura de 1m do piso, no lado da maçaneta.

Sinalização tátil **Piso**

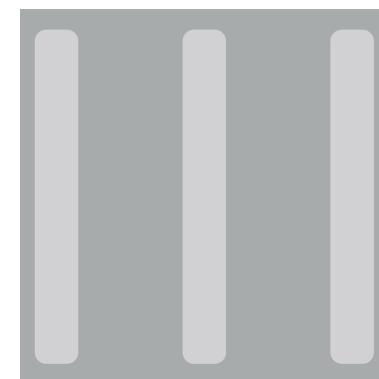
Fabricação:

Borracha Sintética Flexível, Medida 250x250x5mm, cores azul, verde, cinza e preto. Fixação no piso com aplicação de cola de contato.

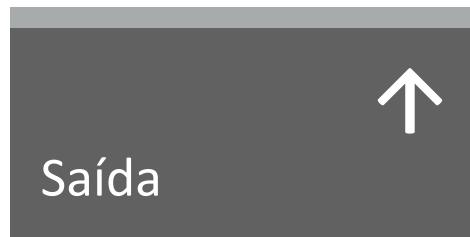
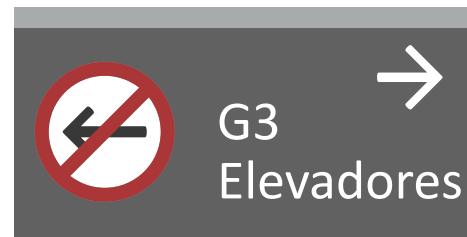
Deve ser instalado perpendicularmente ao sentido de deslocamento, em cor e textura contrastantes com o restante do piso adjacente.



alerta



direcional



Sinalização garagem **Placas de parede**

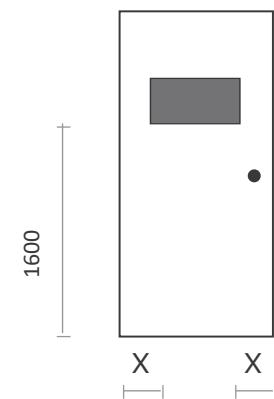
Fabricação:

Tampa externa, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva e informações impressas em *silk-screen* ou em vinil adesivo recortado (da marca 3M 7725 ou similar). Fixadas em chassis traseiros. Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm).

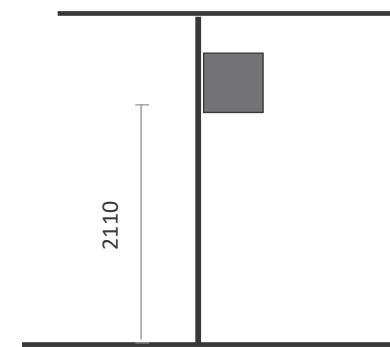
Sinalização execução
Pictogramas



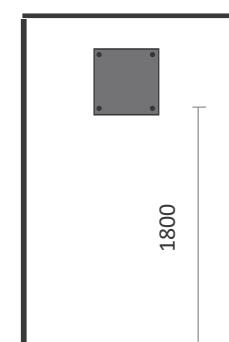
Sistema de Instalação **Placas**



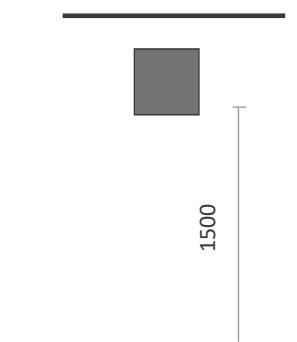
Placas de porta
Secundária PS
Geral



Placas Glifos
Perpendiculares
PGP Geral



Placas Numeração nas
caixas de escada NC
do SS ao 10º dep e T



Placas Restritivas e
Rota de Fuga PRF
corredores e varas

Outras Considerações Teóricas



Tânia Montoro

“Vivemos numa civilização visual. As pessoas pensam e sonham visualmente.”

A especialista em Comunicação Simbólica, Tânia Montoro, professora e mestre em Comunicação pela Universidade de Brasília e PhD em Comunicação Audiovisual e Publicidade pela Universidad Autônoma de Barcelona, em trabalho especialmente feito para o Projeto Identidade Institucional da Justiça Federal, discorre sobre a importância da comunicação simbólica na sociedade contemporânea:

“Vivemos numa civilização visual. As pessoas pensam e sonham visualmente. Tudo que observamos tem um determinado significado: as formas, as cores, o tamanho, as texturas, os movimentos, a composição, o volume etc. No ponto de vista global, o sentido da visão é, disparado, o mais intuitivo, rico e detalhado de todos. Ressalta-se em relação aos demais pelo fato de estar ligado de forma independente em relação ao tipo de religião, nacionalidade, faixa etária, classe social, etnia, enfim qualquer um reconhece o símbolo em qualquer lugar do mundo.

A primeira impressão que uma imagem, um logo, uma marca, provocam no receptor e no público é importântissima. Essa impressão, que brota de uma primeira olhada, pode ir do extremo da atração irresistível até o outro extremo da repulsa, ou repousar na indiferença. Esse efeito instantâneo resulta, antes de tudo, das

características qualitativas que a mensagem apresenta aos nossos sentidos. Impressões são sempre vagas e difíceis de análise objetivas, pois acionam significados nos domínios múltiplos alojados no campo da percepção – difícil de explicar racionalmente – e se traduzem por gosto/não gosto; aprecio/não aprecio; me toca/não me toca e daí por diante.

Entretanto, os efeitos das qualidades não se reduzem às primeiras impressões. Há também efeitos sensórios que nos atingem, despertando ritmos vitais de aceleração, repouso, excitação e equilíbrio etc. Esses efeitos sugestivos acionados pelas qualidades não se reduzem a comparações entre coisas visíveis e sensíveis, mas também se estendem a comparações abstratas com qualidades não visíveis, como delicadeza, pureza, harmonia, elegância, nobreza, força, brutalidade, severidade, solenidade etc.”

Considerações Teóricas

“Os ativos mais importantes de uma empresa, na atualidade, são intangíveis, sendo o valor da marca o mais competitivo.”

O especialista em marcas corporativas, David Aaker, conceitua o “brand equity” ou “valor da marca”, como “um conjunto de ativos e passivos ligados a uma marca, seu nome e seu símbolo, que se somam e se subtraem do valor proporcionado por um produto ou serviço para uma empresa ou os consumidores dela” (AAKER, 1998. p. 16). Segundo Aaker, os ativos mais importantes de uma empresa, na atualidade, são intangíveis, sendo o valor da marca o mais competitivo.

José de Souza Martins segue a mesma linha teórica de Aaker, mas associa o “brand equity” a conceitos psicológicos ligados aos arquétipos emocionais do inconsciente coletivo. Uma marca forte, de acordo com ele, deve ter no seu nome o primeiro nível de identidade, em seguida possuir uma característica que a diferencie das demais. Qualidade superior e posicionamento são também atributos importantes das marcas (MARTINS, 2007, p. 3). A liderança de uma marca, conforme essa linha de pensamento, está relacionada ao vínculo que a marca tem com o imaginário coletivo.

Os autores conceituam a marca “como um ser vivo, portanto, como um fenômeno cultural e com um propósito corporativo, a qual sintetiza crença, valores, objetivos e missão de uma empresa junto a seus *stakeholders* ou públicos com os quais ela se relaciona direta ou indiretamente” (Idem. p. 53).



David Aaker



José de Souza Martins

Créditos

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Ministra **LAURITA VAZ**
Presidente

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Vice-Presidente

Ministro **RAUL ARAUJO**
Corregedor-Geral da Justiça Federal, Presidente da
Turma Nacional de Uniformização dos Juizados
Especiais Federais e Diretor do Centro de Estudos
Judiciários

Juiz Federal **Cleberson José Rocha**
Secretário-Geral

Eva Maria Ferreira Barros
Diretora-Geral

Elaboração

Pesquisa e sugestões de aplicações:

Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CJF-POR-2015/0483
Sônia Kiyoko Kawano - TRF 3 - Coordenadora
Alberto Bigatti - TRF4
Fabiana de Freitas Goulart Lourenço - CJF
José Edgard Catão Neto - TRF3
José Murilo Cruz Brito - CJF
José Ricardo de Almeida Horta - TRF2
Mateus Paulo Beck - JFRS
Mônica Regina Ferreira Antunes - CJF
Raul Cabral Mera - CJF
Rosane Marzullo Aguiar - TRF4

Autoria da Marca e Requisitos de Aplicação Básicos

José Ricardo de Almeida Horta - TRF2

Concepção, Direção Técnica e Diagramação

Otavio Murillo Magalhães de Paiva
José Ricardo de Almeida Horta - TRF2

Gestão dos Trabalhos

Secretaria de Arquitetura e Engenharia - SAE/CJF

Mônica Regina Ferreira Antunes
Subsecretaria de Planejamento e
Acompanhamento de Obras da Justiça Federal
Eva da Conceição Ferreira Brito
Chefe da Seção de Planejamento de Obras da
Justiça Federal
José Murilo Cruz Brito
Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras
da Justiça Federal

Revisão ortográfica

Lucinda Siqueira Chaves
Diretoria-Geral

Agradecimentos

Claudia Bartolo Patterson
Arquiteta
Roberta Bastos
Assessora da Diretoria-Geral do CJF